



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

LEI N° 4963

de 30 de junho de 2023.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 72, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º As prioridades e objetivos da Administração Municipal para o próximo exercício, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos Órgãos que integram o Orçamento, são os especificados no Anexo de Descrição dos Programas Governamentais, no Anexo de Valores por Programas e no Anexo de Valores por Ação, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o próximo exercício são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais e no Anexo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, integrantes desta Lei.

Art. 4º Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, no qual estão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, cujas providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem em 2024, estão previstas no art. 21 desta Lei.

Capítulo II DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 5º Para a elaboração do Orçamento do Município de Bragança Paulista, relativo ao exercício de 2024, ficam estabelecidas as diretrizes gerais de que trata este capítulo, em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município e nas portarias editadas pelo Governo Federal.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Art. 6º A estrutura que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício deverá obedecer à forma constante no Anexo - Estrutura de Órgãos, UO (unidade orçamentária) e UE (unidade executora) do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária, a critério da Secretaria Municipal de Finanças, é facultado o desdobramento ou agrupamento das unidades e subunidades orçamentárias para fins de racionalizar os controles orçamentário e financeiro, para aberturas de fichas de despesa por novas fontes de recursos e novos códigos de aplicação.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Finanças encaminhará para as secretarias municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício até o dia 21 de julho de 2023, visando à posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024.

§ 1º O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento econômico, função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, até o elemento da despesa.

§ 2º A Lei Orçamentária poderá incluir novos projetos somente após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 3º Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelas secretarias municipais e unidades orçamentárias priorizarão as obras e os projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo exercício.

§ 4º Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/21, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos na legislação vigente para obras e serviços de engenharia e para aquisição de bens e prestação de serviços.

§ 5º As secretarias municipais deverão informar as estimativas das receitas vinculadas para o exercício de 2024, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação relacionada aos programas e ações sob sua responsabilidade, até o dia 10 de agosto de 2023, com a devida memória e metodologia de cálculo, para compor a estimativa de receita municipal que será disponibilizada na forma e no prazo estabelecido no § 1º do art. 18 desta Lei.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

§ 6º O prazo final para devolução das programações de despesas à Secretaria Municipal de Finanças, devidamente detalhadas nos termos do § 1º deste artigo, é até o dia 10 de agosto de 2023.

Art. 8º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município, até 10 de agosto de 2023, em conformidade com o limite previsto no inciso II do art. 29-A da Constituição Federal. (EC nº 25, de 2000, e nº 58, de 2009).

Art. 9º A Lei Orçamentária para o próximo exercício não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e obedecerá ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e será elaborada de forma compatível com o processo de planejamento permanente, com a descentralização administrativa e a participação comunitária e conterá:

I - a Reserva de Contingência que corresponderá a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista;

II - o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Parágrafo único. Na hipótese da Reserva de Contingência prevista no inciso I não ser utilizada total ou parcialmente até o final do primeiro semestre de 2024, o saldo poderá constituir-se em recurso livre para abertura de créditos adicionais, mediante decreto, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art. 19 desta Lei.

Art. 10. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 11. A Lei Orçamentária obedecerá aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental;
- IV - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 12. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Art. 13. O demonstrativo das receitas que compõem a base de cálculo para a devida aplicação mínima constitucional nas despesas com Educação e Saúde, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos, será objeto de anexo específico, demonstrando também o valor da aplicação total prevista para essas áreas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 14. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, e considerar esses benefícios no cálculo do orçamento da receita como objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Capítulo III DAS METAS FISCAIS

Art. 16. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o próximo exercício, bem como os riscos fiscais e providências, estão identificados nos demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com as portarias vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 17. A proposta de Lei Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o próximo exercício.

Art. 18. As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base os índices de inflação e de crescimento real do PIB estimado pelo Governo Federal, bem como a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, em conformidade com o Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, até o dia 30 de agosto de 2023, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposição contida no art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

§ 2º O Poder Executivo poderá realizar estudos de revisão e promover alterações da estrutura de cargos, carreiras e salários da Prefeitura, bem como as contratações necessárias para a manutenção e a ampliação dos serviços prestados à população, cujo impacto orçamentário e financeiro deverá ser considerado na fixação das despesas consignadas na Lei Orçamentária para o próximo exercício.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 7,5% (sete e meio por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, especialmente o inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no inciso anterior, quando se destinar a:

a) atender ao pagamento de despesas com precatórios judiciais, sentenças judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Segurança, Defesa Civil e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, mediante a utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) atender despesas derivadas de convênios celebrados com outros entes da federação e despesas com tarifas bancárias, onde for necessário, e ainda para atendimento a eventual adequação decorrente da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, de acordo com as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional;

d) atender despesas financiadas com recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, sendo que as alterações orçamentárias decorrentes serão realizadas por decreto do Poder Executivo sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais fixado no inciso I, exceto quando caracterizarem a criação, isolada ou em conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária, o que exigirá a abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa;



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

IV - contingenciar parcialmente os recursos das dotações orçamentárias, quando o comportamento da receita evidenciar o comprometimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei e o risco para o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2024, através de critérios a serem estabelecidos por decreto municipal;

V - tomar empréstimos, financiamentos e/ou operações de crédito, de recursos federais e/ou estaduais, para fins de realização de investimentos no município de Bragança Paulista, e que possam beneficiar a população bragantina, observados os limites permitidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do Senado Federal nº 43/2001;

VI - cobrir despesas, até o limite dos respectivos *superávits* financeiros do exercício anterior, apurados em balanço patrimonial;

VII - permutar valores entre elementos de despesa, dentro de uma mesma funcional programática, onde não altere o valor total da ação, alocando recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta Lei;

VIII - alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das alterações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas no *caput*.

Art. 20. Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo deverá:

I - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, inclusive a previsão da arrecadação bimestral da receita estimada para o exercício de 2024, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual;

II - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas;

III - elaborar, ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, realizando audiência pública junto à Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal até 30 (trinta) dias após o final de cada quadrimestre;

IV - colocar à disposição da Câmara, dentro de 15 (quinze) dias de sua requisição, as quantias que devem ser despendidas de uma só vez e, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentária, nos termos do art. 72, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Art. 21. Se verificado, ao final de um bimestre, que as metas de arrecadação não foram atingidas, na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes critérios:

I - terão prioridade para fins de limitação de empenhos as despesas relacionadas a obras e outros investimentos, inversões financeiras e despesas correntes que não afetem os programas e ações vinculados à saúde, educação, assistência social e manutenção da cidade;

II - serão revistos todos os contratos administrativos em vigor e as horas extras dos servidores.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º Não serão também objeto de limitação as despesas decorrentes de contratos de terceirização de serviços públicos essenciais, folha de pagamento, amortização da dívida e encargos trabalhistas, bem como precatórios e sentenças judiciais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, de forma proporcional à participação dos dois poderes no total de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2024 e de seus créditos adicionais.

§ 4º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao *deficit* de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada pelos chefes dos poderes Executivo e Legislativo, dando-se respectivamente, por Decreto e Ato da Mesa.

Capítulo IV DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 22. A Lei Orçamentária para o exercício de 2024 abrangerá os poderes Executivo e Legislativo e será elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais portarias editadas pelo Governo Federal.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Art. 23. As despesas com Pessoal e Encargos dos poderes Executivo e Legislativo observarão o limite estabelecido no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Se a despesa com Pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou de interesse público relevante.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de decreto, que não onerarão o limite fixado nesta Lei, para promover ajustes nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa denominado "Pessoal e Encargos Sociais" pela Portaria STN/SOF nº 163/2001 (e alterações posteriores associadas).

Art. 24. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com Pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do Município;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 25. O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, nos termos das Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009, conforme art. 29-A e inciso II da Constituição Federal.

Parágrafo único. A despesa com subsídio de vereadores e salário dos funcionários administrativos do Poder Legislativo não poderá ser maior do que 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 20, inciso III, alínea "a", combinado com o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, desde que tal percentual seja igual ou menor que o resultante da aplicação do cálculo previsto nas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Art. 26. Na elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício serão atendidos, prioritariamente, os programas e ações constantes dos anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos itens, desde que devidamente identificadas as fontes de financiamento.

§ 1º As ações priorizadas na Lei Orçamentária para o próximo exercício, financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras receitas vinculadas, serão executadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 2º Havendo receitas de transferências voluntárias do Estado ou da União, através de recursos vinculados à realização de despesas, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares, mediante decreto, e criadas as rubricas próprias e respectivas fontes de recursos.

§ 3º Na hipótese de apuração, em balanço patrimonial do exercício anterior, de *superavit* financeiro referente aos recursos de fontes vinculadas nos termos do parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional para a execução das respectivas despesas sem onerar o limite estabelecido no art. 19, inciso I, desta Lei.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a programar ações conjuntas para a consecução de finalidades de interesse público com órgãos dos governos federal e estadual e com outras entidades públicas e privadas, mediante formalização de convênios, acordos, ajustes, parcerias, termos de fomento e colaboração e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação vigente.

Art. 28. As parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, entidades do terceiro setor, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, assim como as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, serão realizadas na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 29. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias do município no que diz respeito à proteção à criança e ao adolescente, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 30. Os gastos com publicidade oficial, propaganda, adiantamentos, despesas com viagens e representação serão especificados na Lei Orçamentária do próximo exercício por ações programáticas para gastos sujeitos a limites estabelecidos em legislações vigentes.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias da União ou do Estado, as quais somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, e desde que haja convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 33. Se até o primeiro dia útil do exercício de 2024 o autógrafo da Lei Orçamentária Anual não for devolvido ao Poder Executivo para a devida publicação, fica autorizada a execução da programação orçamentária nos termos do projeto de lei originalmente encaminhado, na base de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

§ 1º Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* deste artigo, as providências e prazos de que trata o art. 21 serão efetivadas após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto para promover ajustes orçamentários, em obediência aos dispositivos fixados na presente Lei sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art. 19.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual - PPA, decorrentes das atualizações constantes desta Lei e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 35. A realização de despesas deverá condicionar-se aos sistemas de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da Municipalidade.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, as alterações nas dotações orçamentárias que caracterizarem apenas remanejamentos de valores entre ações, grupos de natureza e elementos de despesa de um mesmo programa, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais por decreto fixado na Lei Orçamentária, independentemente de outros dispositivos estabelecidos nesta Lei.

LEI Nº 4963/2023 10/11



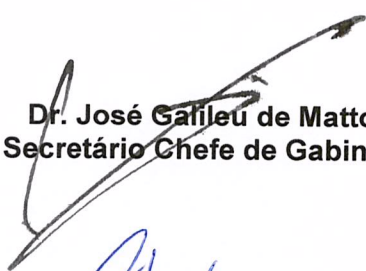
Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Art. 36. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária durante a tramitação no Poder Legislativo deverão observar o art. 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não poderão gerar ou aumentar despesas de custeio do Poder Executivo, deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente e conter os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à dotação para Pessoal e Encargos Sociais, à amortização e encargos da dívida, aos precatórios judiciais de qualquer natureza e às despesas que se constituam em obrigações constitucionais, legais ou de convênios e outros ajustes.

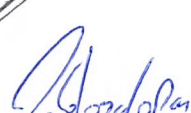
Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2023.

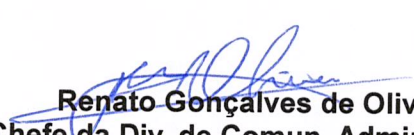

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete


Bárbara Martins Pace
Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração


Dr. Tiago José Lopes
Secretário Mun. de Assuntos
Jurídicos


José Rodrigues Alves
Secretário Mun. de Finanças


Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra

Origem: Projeto de Lei nº 30/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva.

Publicado (a) na Imprensa Oficial

em 04 / 07 / 2023

Ed. 1578 Pág. 02 de 05



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 2 ESTRUTURA LEGISLATIVA

Objetivo : Garantir o perfeito funcionamento do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções institucionais.

Justificativa : É necessário que haja condições tecnológicas, materiais e humanas para que a Câmara Municipal exerça as funções legislativas e fiscalizadoras que lhe são conferidas pela Constituição Federal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO	UN	98	98

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1029	OBRAS E REFORMAS DO PODER LEGISLATIVO	1.02	UN	1	500.000,00
2000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.02	%	100	3.380.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS AÇÕES	1.02	%	100	21.673.500,00
2002	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL	1.02	%	100	58.500,00
2176	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	1.02	UN	0	75.000,00
2177	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO ESPECIAL	1.02	UN	0	4.000,00
2178	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO	1.02	UN	4	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					25.741.000,00

TOTAL DO PPA :

25.741.000,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0002 GESTÃO MUNICIPAL DINÂMICA

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Para responder e atender às demandas sociais de Bragança Paulista é necessário inovar a governança visando manter a Administração em funcionamento com permanente evolução na prestação dos serviços públicos, com agilidade, eficiência e excelência. Trabalhar incessantemente para captar recursos aos investimentos necessários na cidade também é condição indispensável à consecução dos objetivos deste programa. Manter o controle interno afim de verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o seguimento das políticas executivas prescritas. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 16, e 17.

Justificativa : Dotar a Administração de recursos materiais, humanos e tecnológicos é essencial à realização de serviços públicos com a excelência que a cidade requer.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACIDADE DE EXECUCAO DAS ACOES MUNICIPAIS	%	94	96

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1000	CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA	1.01	%	85	837.514,00
2003	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.01	DIAS	2	3.661.639,00
2004	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	1.01	UN	0	12.869,00
2219	GESTÃO DA COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1.01	%	100	22.558,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.534.580,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0003 GESTÃO TRANSPARENTE

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Promover a transparência da gestão é mais que um dever legal, é um compromisso do Administrador com a cidade visando à prestação de contas de todos os atos praticados. Além da publicidade institucional e de utilidade pública é necessário realizar reuniões periódicas nos Bairros com membros da Administração e representantes das concessionárias de serviços de água, energia elétrica, transportes e limpeza urbana. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 9, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Governo dê ampla publicidade de seus atos à população que deve estar sempre informada sobre os serviços que estão a sua disposição e de como os recursos financeiros da arrecadação municipal estão sendo aplicados.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULACAO COM ACESSO A INFORMACOES PUBLICAS	%	80	85

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2034	PUBLICIDADE LEGAL	2.01	UN	800	184.800,00
2179	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	2.01	UN	200	1.848.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.032.800,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0004 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O Poder Público deve ter à disposição o conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos de computação que visam à produção, ao armazenamento, à transmissão, ao acesso, à segurança, ao uso e à comunicação das informações. Serão desenvolvidos estudos e projetos para implantação, ampliação e manutenção de internet gratuita e telefonia fixa gratuita. Além da ampliação do atual sistema de monitoramento por câmeras de segurança de forma a tornar a cidade mais integrada e segura. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 5, 8, 9, 16 e 17.

Justificativa : Na atualidade é imprescindível o uso da tecnologia da informação e comunicação uma vez que o universo de informações trabalhadas diariamente exige automatização. Além disso, o uso da TI é um canal eficiente de comunicação entre o Poder Público e os cidadãos e também com os órgãos de fiscalização e controle.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DISPENDIO MUNICIPAL EM TECNOLOGIA EM RELACAO A RECEITA DE CAPITAL	%	0.4	0.4

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	BRAGANÇA CONECTADA	4.01	%	0	0,00
1032	MELHORIAS NAS INFRAESTRUTURAS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	4.01	UN	0	42.006,00
2099	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	4.01	UN	3	4.691.579,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.733.585,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 1, 9, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDICADOR NAO MENSURAVEL	UN	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.01	UN	0	456.288,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.01	UN	0	800.000,00
0003	INATIVOS E PENSIONISTAS	7.01	UN	0	6.360.000,00
0004	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	7.01	UN	0	5.723.775,00
0005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	7.01	UN	0	8.352.000,00
0006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.01	UN	0	4.044.000,00
0007	DEMANDAS JUDICIAIS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	7.01	UN	425	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					27.236.063,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0006 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Promover e manter o relacionamento com as demais esferas de governo, com a Câmara Municipal com as entidades representativas da sociedade e assegurar o acesso a informação é essencial para conhecer as oportunidades e bem atender as demandas sociais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Através do relacionamento intergovernamental com as demais esferas Bragança Paulista se faz reconhecida enquanto pólo regional e conquista adesão aos consistentes projetos para atender a sua gente. O acesso à informação, além de favorecer a democracia, a prevenção e o combate à corrupção e criar a cultura de participação e consulta pública, é fator determinante para assegurar a participação social e controle da cidadania sobre os atos governamentais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ARTICULACAO POLITICA E SOCIAL	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	ASSUNTOS INTERGOVERNAMENTAIS	4.01	%	90	21.039,00
2010	ASSESSORIA DE IMPRENSA	4.01	UN	100	190.771,00
2188	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.01	UN	0	11.603,00
2191	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.01	%	100	1.126.773,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.350.186,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0007 TUTELA DO INTERESSE PÚBLICO

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : É missão de Município promover a gestão dos assuntos jurídicos buscando sempre proteger o interesse público presente nas atividades estatais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16 e 17.

Justificativa : O Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para os gestores frente ao Poder Público, e para os administrados também. Ele representa total subordinação às leis, visto que, os agentes da Administração Pública devem atuar sempre e somente de acordo com as disposições legais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REALIZACAO DOS PRODUTOS ASSOCIADOS	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.01	DIAS	9	4.179.251,00
2012	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.01	UN	0	9.498,00
2013	DESPESAS PROCESSUAIS	3.01	%	90	265.576,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.454.325,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0008 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Cumprir ordens judiciais é imprescindível à Administração Pública que deve ser absolutamente fiel ao princípio da legalidade. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16 e 17.

Justificativa : Além do dever indiscutível em cumprir as ordens judiciais, caso não o faça o gestor fica sujeito às sanções legais cabíveis.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDICADOR NAO MENSURAVEL	UN	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIOS	3.01	UN	0	30.462.274,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.01	UN	0	1.300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					31.762.274,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0009 DESENVOLVE BRAGANÇA

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O programa tem por objetivo prestar atendimento ao público com qualidade, criar um novo Arranjo Produtivo Local de Alimentos, implantar a Sala do Empreendedor, implantar infraestrutura para distritos industriais, promover a realização de eventos e cursos de capacitação, instalar um escritório da Junta Comercial no Município entre outras medidas que realmente alavancuem o desenvolvimento econômico local. Promover e manter o relacionamento com as demais esferas de governo, com a Câmara Municipal, com as entidades representativas da sociedade. Assegurar o acesso a informação visando conhecer as oportunidades e bem atender as demandas sociais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 8, 9, 16 e 17.

Justificativa : É necessário fomentar a produção industrial, comercial e serviços em Bragança Paulista. Garantir mão de obra especializada. Incentivar o empreendedorismo com o objetivo de facilitar sua implantação e ainda, capacitação e reestruturação dos servidores e secretaria, respectivamente. Através do relacionamento intergovernamental, Bragança Paulista se faz reconhecida enquanto pólo regional e conquista adesão aos consistentes projetos para atender a população. O acesso à informação, além de favorecer a democracia, a prevenção e o combate à corrupção e criar a cultura de participação e consulta pública, é fator determinante para assegurar a participação social e controle da cidadania sobre os atos governamentais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PIB PER CAPITA	R\$	44779.34	48729.66

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	4.01	%	100	2.621.628,00
2015	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	4.01	UN	0	5.802,00
2018	FOMENTO AO COMÉRCIO BRAGANTINO	4.01	UN	0	0,00
2198	CENTRO BRAGANTINO DE INOVAÇÃO	4.01	UN	8	319.520,00
2207	APOIO À OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	4.01	UN	4	172.640,00
2220	APOIO À INSERÇÃO DE MÃO DE OBRA NO MERCADO DE TRABALHO	4.01	UN	0	71.708,00
2221	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4.01	UN	1	298.362,00
2222	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.01	UN	4	22.410,00
2223	BANCO DO POVO	4.01	UN	240	23.671,00
2224	CATEC - CENTRO DE ACESSO ÀS TECNOLOGIAS E INCLUSÃO DIGITAL	4.01	UN	6	20.171,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.555.912,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0010 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O Planejamento Estratégico tem como objetivo orientar as ações do poder público visando compatibilizar os interesses coletivos e garantir, de forma mais justa, os benefícios da urbanização, os princípios da reforma urbana, direito à cidade e à cidadania. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : É indispensável a existência de planejamento para o desenvolvimento racionalizado da urbe de forma a atender as necessidades de habitação, de acesso à indústria, comércio e serviços e de mobilidade da população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BASE DE INFORMACOES GEOREFERENCIADAS	UN	7	8

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	5.01	%	100	1.673.257,00
2020	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5.01	UN	0	6.640,00
2021	PLANEJAMENTO URBANO	5.01	UN	1	1.079.999,00
2064	PLANOS MUNICIPAIS	5.01	UN	1	80.396,00
2169	REGULAÇÃO URBANA - PARCELAMENTO DO SOLO	5.01	%	0.5	108.116,00
2226	ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS	5.01	UN	0	1.321.825,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.270.233,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0011 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : As transformações sociais são incessantes e exigem atualização permanente dos procedimentos administrativos, das metodologias, das técnicas e dos equipamentos visando conferir eficiência e eficácia no desenvolvimento dos serviços realizados. Além disso, o Município também coopera para a permanência de órgãos de outras esferas de governo, como o Cartório Eleitoral, Ministério do Trabalho e Poupa Tempo cuja presença é indispensável à população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 11, 16 e 17.

Justificativa : A modernização da gestão pública é condição inafastável à sustentabilidade da organização e à preservação da capacidade realizadora da máquina administrativa.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EFICIENCIA NA PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS	%	91	92

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.01	%	100	10.652.844,00
2023	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.01	UN	0	5.802,00
2025	CONTROLE DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E ARQUIVO PERMANENTE	6.01	%	100	119.850,00
TOTAL DO PROGRAMA :					10.778.496,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 16 e 17.

Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	6.01	UN	2	13.866.059,00
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	6.01	%	25	138.600,00
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	6.01	%	25	54.654,00
2030	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	6.01	UN	10	166.320,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	6.01	UN	87	1.366.466,00
2032	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	6.01	%	100	92.400,00
2033	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	6.01	UN	1220	177.845,00
2037	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.01	UN	10	36.000,00
2067	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	6.01	UN	5	27.720,00
2229	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.01	UN	0	32.340,00
TOTAL DO PROGRAMA :					15.958.404,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0013 PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A promoção do equilíbrio financeiro é a condição primeira para a realização de todos os demais programas e ações do Governo Municipal. O equilíbrio financeiro é promovido mediante a gestão responsável e eficiente dos recursos disponíveis, e mediante a busca permanente do aperfeiçoamento dos sistemas de arrecadação e de realização de despesas. Ele será medido pelo índice de realização das despesas correntes frente à receita corrente líquida por exercício. Para o gerenciamento tributário e fiscal serão desenvolvidas políticas de incentivos fiscais, de orientação ao contribuinte e a desburocratização para abertura e funcionamento de empresas fortalecendo as relações comerciais e fiscais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 16 e 17.

Justificativa : Sem equilíbrio nas contas públicas o município fica desabilitado perante os demais entes governamentais, fica impedido de receber transferências voluntárias e até mesmo as obrigatórias dependendo das condições de sua inadimplência. Manter uma gestão responsável dos recursos públicos, além de ser uma imposição legal, é o mais elevado compromisso assumido pelo gestor perante a população que representa.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDICE DE REALIZACAO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELACAO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA	%	91.47	91.41

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT	7.01	%	0	0,00
2035	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7.01	%	100	9.832.000,00
2036	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	7.01	UN	0	9.000,00
2038	GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL	7.01	%	35.03	1.907.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					11.748.000,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0014 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A educação é sempre uma prioridade entre as políticas públicas de um Governo comprometido com sua gente. É vital conservar as estruturas físicas existentes, e abrir novas, para atender a incessante demanda de nossa comunidade. Os investimentos se estendem também à capacitação dos profissionais do ensino, aos equipamentos pedagógicos e tecnológicos, assim como a distribuição direta de materiais e uniformes, necessários ao desenvolvimento da qualidade no ensino. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 4, 5, 16 e 17.

Justificativa : Professores capacitados, currículo escolar completo e de alto nível, escolas bem equipadas, alunos valorizados com a distribuição de materiais escolares e uniformes, e o fornecimento de transporte adequado garante aos nossos alunos a dignidade necessária para um aprendizado satisfatório e tranquilo. Esses são os requisitos que a Administração atende para proporcionar uma educação de qualidade à população bragantina.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLA DE PERÍODO INTEGRAL	UN	3500	4000
NOTA DO IDEB	Nº	6.4	6.4
TAXA DE APROVAÇÃO	%	98	99

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	8.01	UN	1	879.569,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	8.01	UN	1	6.913.145,00
1030	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	8.01	UN	1	314.042,00
1031	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	8.01	UN	1	384.052,00
1041	RESTAURAÇÃO/REFORMA PARA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.01	UN	1	5.000.000,00
2005	SEGURANÇA NAS ESCOLAS - MONITORAMENTO E ALARME	8.01	UN	75	3.372.600,00
2016	PROJETOS PEDAGÓGICOS - DESLOCAMENTO DE ALUNOS	8.01	UN	12000	882.300,00
2039	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.01	%	100	850.448,00
2040	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.01	UN	0	11.603,00
2041	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	8.01	UN	1	58.868,00
2042	PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO	8.01	UN	1	46.200,00
2043	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	8.01	%	100	3.174.124,00
2044	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	8.01	%	100	4.515.353,00
2045	DISTRIBUIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR	8.01	UN	15500	1.640.763,00
2046	DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR	8.01	UN	15500	3.038.800,00
2047	TRANSPORTE ESCOLAR	8.01	UN	4100	15.612.080,00
2048	PROTEÇÃO DO DIREITO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	8.01	UN	80	869.772,00
2050	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	8.01	UN	2150	4.610.760,00
2203	COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA	8.01	UN	1	240.240,00
2235	PROJETO MUSICALIZANDO - EDUCAÇÃO MUSICAL NAS ESCOLAS	8.01	UN	3000	1.155.000,00
2236	GESTÃO DE CRECHES	8.01	UN	9	13.391.764,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0014 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIVISÕES

2237	CONECTANDO APRENDIZAGENS	8.01	UN	8500	5.082.000,00
2238	LIMPEZA EM ESCOLAS MUNICIPAIS	8.01	UN	45	2.310.000,00
2239	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DEFICIENTES	8.01	UN	197	5.544.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					79.897.483,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0015 SUPORTE À EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O compromisso de Bragança Paulista com a educação não se finda com a educação básica. É necessário que seja oferecida aos nossos jovens a oportunidade de prosseguir nos estudos com vistas à futura profissionalização e ao seu amadurecimento enquanto cidadãos. Dessa forma o Município contribui para que esses objetivos sejam atingidos oferecendo condições de acesso aos demais níveis de ensino. Além disso, Bragança mantém uma unidade da Universidade Aberta do Brasil, da Fundação Capes, do MEC, que é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância. Prioritariamente, os professores que atuam na educação básica da rede pública são atendidos, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4, 5, 16 e 17.

Justificativa : É necessário proporcionar o acesso aos demais níveis de ensino por se tratar de uma questão de interesse público humanitário e econômico. Uma população preparada certamente contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do Município. Professores bem formados são fundamentais para a evolução positiva da qualidade da educação básica.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	UN	4200	4200

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2049	TRANSPORTE ESCOLAR DO NÍVEL MÉDIO	8.01	UN	3400	7.092.000,00
2181	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	8.01	UN	800	26.338,00
TOTAL DO PROGRAMA :					7.118.338,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0016 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A alimentação escolar é uma condição essencial ao aprendizado e à preservação da saúde do educando. Oferecer uma alimentação balanceada, livre de agrotóxicos e de alta qualidade é o foco da execução deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 4, 5, 16 e 17.

Justificativa : A alimentação escolar é uma condição essencial ao aprendizado e à preservação da saúde do educando. Oferecer uma alimentação balanceada, livre de agrotóxicos e de alta qualidade é o foco da execução deste programa.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SUPRIMENTO PARCIAL DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DO ALUNO BENEFICIÁRIO	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.01	UN	4100	6.806.452,00
2052	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	8.01	UN	6900	14.031.980,00
2199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	8.01	UN	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					20.838.432,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0017 VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Respeitar, qualificar, remunerar condignamente e conceder os direitos trabalhistas aos profissionais da educação é o objetivo deste programa de governo. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 4, 5, 16 e 17.

Justificativa : Sem o tratamento humanitário e adequado aqueles que fazem a educação municipal acontecer não haverá qualidade de ensino para nossas crianças. A valorização dos profissionais da educação não é apenas uma exigência legal a ser cumprida. Ela deve ser uma conduta constante dos governos pois se trata da defesa dos direitos sociais do cidadão que devem ser preservados.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL NA EDUCACAO	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	8.01	UN	1200	286.440,00
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	8.01	%	45	152.460,00
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	8.01	%	50	27.720,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	8.01	UN	130	955.600,00
2053	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.01	%	11	11.042.182,00
2054	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	8.01	%	19	15.548.440,00
2055	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL	8.01	%	30	46.680.000,00
2056	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	8.01	%	40	55.570.000,00
2057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	8.01	UN	2	15.950.814,00
TOTAL DO PROGRAMA :					146.213.656,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0018 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O desenvolvimento cultural e turístico tem por objetivo a preservação das tradições culturais bragantinas expressas em suas diversas manifestações, desde nossos poetas e escritores, nosso artesanato, carnaval, festa do peão e nossa gastronomia, com destaque mais que reconhecido à famosa "Linguíça de Bragança". Enfim, precisamos preservar e divulgar todas as celebrações presentes no calendário oficial de eventos do Município. Além disso, é necessário concluir os projetos elencados nas ações deste programa, o que irá projetar Bragança Paulista como um dos mais importantes centros culturais e turísticos de nossa região. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 8, 10, 11, 12, 16 e 17.

Justificativa : A nossa cultura e nossas celebrações são os nossos maiores atrativos turísticos e devem ser trabalhados e divulgados tornando a cidade cada vez mais receptiva e atraente, promovendo-a como polo cultural e turístico, gerando riqueza para nossa população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDICE DE FREQUENCIA DE PUBLICO EM EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO	%	42	45
REQUALIFICACAO URBANA DE ESPACOS TURISTICOS	UN	5	6

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES	9.01	UN	1	83.105,00
1006	MELHORIAS E INCENTIVO A CULTURA	9.01	UN	2	1.000.000,00
1007	PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	9.01	%	0	0,00
1011	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURÍSTICO	9.01	UN	1	5.075.000,00
1014	REVITALIZAÇÃO DOS PORTAIS TURÍSTICOS	9.01	%	34	46.200,00
1033	REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	9.01	UN	5	81.205,00
1034	MELHORIAS E INCENTIVO AO TURISMO	9.01	UN	2	1.000.000,00
1036	REFORMA E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DO ANTIGO PREVENTÓRIO	9.01	UN	0	0,00
1037	REVISÕES DE PLANOS MUNICIPAIS	9.01	UN	1	138.600,00
1038	REFORMA DA PRAÇA CORONEL JACINTO OSÓRIO	9.01	UN	0	0,00
1039	COMPLEXO TURÍSTICO DE ESPORTE E CULTURA URBANA NA PRAÇA DONA MARIA FRANCO RODRIGUES	9.01	UN	0	2.006.487,00
2058	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	9.01	%	100	2.946.354,00
2059	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	9.01	UN	0	5.802,00
2060	ACESSO À CULTURA	9.01	UN	20	520.271,00
2061	CONSERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	9.01	UN	50000	1.265.475,00
2062	PROGRAMAS DE CIRCULAÇÃO CULTURAL	9.01	UN	10	96.685,00
2065	CELEBRAÇÃO DO NATAL DE LUZ	9.01	UN	6	1.075.455,00
2066	PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - PINACOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	9.01	UN	10	18.837,00
2068	INCENTIVO A CULTURA	9.01	UN	30	580.110,00
2201	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	9.01	UN	5	1.264.000,00
2202	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	9.01	UN	5	100.000,00
2206	ESCOLAS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS	9.01	UN	2	239.570,00
2212	EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	9.01	UN	0	0,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0018 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES

2213	PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CULTURAL	9.01	UN	20	235.285,00
2214	FOMENTO AO TURISMO	9.01	UN	10	135.595,00
2218	GESTÃO DO COMPLEXO CULTURAL TEATRO CARLOS GOMES	9.01	%	0	0,00
2231	PROJETOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E EVENTOS	9.01	UN	150	1.411.710,00
2233	GESTÃO DO COMPLEXO CULTURAL "PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID"	9.01	%	100	2.090.650,00
2234	DIFUSÃO CULTURAL	9.01	UN	4	193.370,00
TOTAL DO PROGRAMA :					21.609.766,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0019 GESTÃO DO SUS

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O objetivo pretendido por este programa é garantir o acesso universal aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, de forma integral, isto é, o acesso ao conjunto, articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em toda a complexidade do sistema. Trata-se de uma prioridade incontestável de um Governo Municipal comprometido com a população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa : O município, enquanto participe do Sistema Único de Saúde, precisa estar devidamente estruturado para poder proporcionar a assistência à saúde cumprindo as metas de pactuação com o Ministério e Secretaria de Estado da Saúde. Assim é necessário atualizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo prioridades para investimentos, gerenciar a qualidade dos serviços desenvolvidos, fiscalizar a execução de contratos e o alcance das metas pactuadas na rede.

Público Alvo :

Indicador

	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPORCAO DE ACOES DE EDUCACAO PERMANENTE IMPLEMENTADAS EOU REALIZADAS	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2069	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.01	%	100	1.242.485,00
2070	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.01	UN	0	9.669,00
2071	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - GESTÃO	10.01	%	17	9.094.297,00
2072	REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	10.01	%	90	4.259,00
2073	CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.01	UN	12	14.289,00
2074	PROGRAMA DE TRANSPORTE AGENDADO	10.01	UN	5038	1.146.943,00
2195	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.01	UN	0	158.794,00
TOTAL DO PROGRAMA :					11.670.736,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0020 VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A valorização dos profissionais da saúde é condição "sine qua non" para a prestação de serviços de qualidade. Implantar um plano de carreira específico aos servidores da saúde, desenvolver ações de capacitação permanente e qualificação profissional são providências indispensáveis ao seu aprimoramento. O servidor é o maior patrimônio do sistema de saúde, posto que sem sua mão de obra não há como empregar recursos tecnológicos, materiais e medicamentos nos tratamentos dos agravos em saúde. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 16 e 17.

Justificativa : A realização dos serviços de saúde é predominantemente condicionada ao emprego de mão de obra específica. Assim é necessário manter a equipe sempre treinada, atualizada e devidamente assistida em seus direitos trabalhistas.

Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL NA SAUDE

Unidade
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

%

100

100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	10.01	%	30	73.920,00
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	10.01	%	90	29.081,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	10.01	UN	25	229.660,00
2033	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	10.01	UN	880	4.638,00
2075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE	10.01	UN	2	5.267.810,00
2076	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE	10.01	UN	10	13.860,00
TOTAL DO PROGRAMA :					5.618.969,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0021 ATENÇÃO BÁSICA

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Visa, além de garantir o direito de acesso aos serviços, reorientar as práticas de saúde pelo estímulo às ações de promoção e prevenção, reconhecendo os territórios sociais onde se produzem as doenças, na busca da construção de novas práticas, em que as equipes de saúde e os gestores locais têm papel decisivo. Revitalizar, implantar e equipar as unidades de saúde, zelar pela humanização no atendimento são os objetivos gerais deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa : Por ser o nível inicial de atendimento à saúde a atenção básica é desenvolvida especialmente pelo programa Estratégias de Saúde da Família, um dos blocos da pactuação no sistema tripartite cujo desenvolvimento é responsabilidade do Município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA	%	65.5	66

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	10.01	UN	1	1.015.145,00
2077	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	10.01	%	32	17.475.101,00
2078	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.01	UN	0	2.944,00
2079	SAÚDE DA FAMÍLIA	10.01	%	85	49.302.366,00
2080	ESTRATÉGIAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10.01	UN	20000	5.876.951,00
2089	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	10.01	UN	1300	277.241,00
2196	ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10.01	UN	13357	300.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :					74.250.248,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0022 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : As ações de média e alta complexidade compreendem assistência ambulatorial e hospitalar com foco na recuperação e reabilitação da saúde. O objetivo deste programa é prestar os serviços com permanente evolução em qualidade. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 3 e 5.

Justificativa : Prestar serviços cumprindo as metas pactuadas com o Governo Federal e Estadual contribuindo diretamente no tratamento da população proporcionando cuidado integral com resolutividade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MEDIA ANUAL DE CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS OFERTADAS	UN	110762	111613

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.01	UN	2	3.080.440,00
2081	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.01	%	40	23.870.697,00
2082	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.01	UN	0	2.944,00
2083	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	10.01	UN	112339	9.192.010,00
2084	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	10.01	UN	900	451.543,00
2085	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	10.01	UN	550	64.737,00
2086	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.01	%	100	24.662.950,00
2088	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10.01	UN	375	24.382.309,00
2090	PROGRAMA MELHOR EM CASA	10.01	UN	400	672.000,00
2091	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	10.01	UN	412	10.592,00
2183	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	10.01	%	100	10.279.579,00
2193	FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	10.01	UN	12	1.780,00
2197	AÇÕES NUTRICIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	10.01	UN	22930	505.860,00
2215	CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E À MULHER	10.01	%	5	216.570,00
2216	CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO	10.01	%	5	181.565,00
2217	AMBULATÓRIO DE ESTOMATERAPIA E FERIDAS	10.01	%	5	4.569,00
TOTAL DO PROGRAMA :					97.580.145,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O programa de vigilância em saúde tem por objetivo as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos com uso dos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa : É imprescindível manter observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de idade e mortalidade, assim como de outros dados relevantes e a regular disseminação dessas informações a todos os envolvidos na preservação da saúde pública.

Público Alvo :

Indicador

REALIZACAO DE ACOES DIRECIONADAS AO CONTROLE DE ENDEMIAS

Unidade
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

%

80

80

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.01	UN	2	15.404,00
2092	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.01	%	5	2.588.470,00
2093	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.01	%	4	2.482.470,00
2094	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.01	UN	0	24.132,00
2095	UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES - UVZ	10.01	%	80	3.645,00
2096	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	10.01	UN	800	444.530,00
2097	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	10.01	%	80	1.555.473,00
2098	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS	10.01	UN	0	282.297,00
TOTAL DO PROGRAMA :					7.396.421,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0024 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A Assistência Farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e seu uso racional. O objetivo deste programa é garantir esse direito à população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa : Sem a assistência farmacêutica os objetivos das políticas públicas de saúde não são atingidos e a população ficaria exposta aos agravos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ATENDIMENTOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA REDE BASICA	UN	396000	435600

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2100	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.01	%	95	3.009.250,00
2101	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.01	%	0.3	1.461.640,00
2102	COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.01	%	98	1.016.701,00
2103	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.01	UN	0	5.297,00
2182	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.01	%	1	966.670,00
TOTAL DO PROGRAMA :					6.459.558,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0025 INFRAESTRUTURA URBANA

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A implantação de infraestrutura urbana e rural é condição essencial ao desenvolvimento da cidade. A abertura e pavimentação de vias assim como outras edificações e obras de combate às enchentes são objeto deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 6, 8, 9, 11, 12, 15, 16 e 17.

Justificativa : O município é responsável pela malha viária urbana e rural sendo de sua competência privativa a realização das obras necessárias para sua melhoria e extensão. Aqui também se inclui a realização de obras necessárias ao controle de enchentes visando garantir a segurança aos lares bragantinos.

Público Alvo :

Indicador

Unidade
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

UN

25

25

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	11.01	UN	90	21.909.901,00
2026	PLANOS MUNICIPAIS DE OBRAS	11.01	UN	1	138.075,00
2104	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	11.01	%	100	6.737.394,00
2105	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	11.01	UN	0	11.603,00
TOTAL DO PROGRAMA :					28.796.973,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0026 MINHA CIDADE MELHOR

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Cuidar integralmente da cidade é o objetivo deste programa. Realizar os serviços de implantação e conservação dos próprios municipais, estender e preservar a rede de iluminação, promover a limpeza pública incluindo varrição e coleta de lixo, assim como zelar pela frota municipal de veículos leves e pesados são ações essenciais para manter a cidade em ordem. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 8, 9, 12, 16 e 17.

Justificativa : Justifica-se o programa pela sua evidente necessidade e importância haja vista seus expressivos reflexos nas condições de habitabilidade e mobilidade no território do município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA CIDADE	%	50	50

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	12.01	UN	2	330.683,00
1020	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.01	%	0.5	350.050,00
2106	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	12.01	%	100	19.433.853,00
2107	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	12.01	UN	0	14.503,00
2108	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.01	UN	19600	9.240.000,00
2109	LIMPEZA PÚBLICA - PPP	12.01	KM²	8500	26.066.040,00
2110	CONSERVAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	12.01	%	35	1.322.630,00
2111	MANUTENÇÃO PERMANENTE DE VIAS PÚBLICAS	12.01	KM²	50000	4.695.115,00
2112	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL E PRÓPRIO MUNICIPAL	12.01	%	100	1.221.298,00
TOTAL DO PROGRAMA :					62.674.172,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0027 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E SUAS DIVISÕES

Objetivo : A Segurança Pública Integrada é um serviço público que tem por objetivo a prevenção e a repressão de condutas que coloquem em risco a ordem pública, a sociedade e seu patrimônio. Assim é necessário promover a articulação entre a Guarda Municipal, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, e prestar suporte material à Junta de Serviço Militar e ao Tiro de Guerra. Manter e equipar a Guarda Municipal são medidas indispensáveis à prevenção dos crimes. São princípios deste programa o respeito à equidade, à dignidade humana, aos Direitos Humanos e ao Estado Democrático de Direito. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 13, 15 e 16.

Justificativa : É imprescindível a atuação articulada dos órgãos de segurança pública para tornar a cidade mais segura. Através do suporte à Guarda Civil Municipal e aos órgãos como Corpo de Bombeiros, Junta de Serviço Militar e Tiro de Guerra Bragança Paulista contribui com o Estado e o país na defesa e preservação dos interesses municipais e nacionais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TAXA DE DELITO NO MUNICIPIO POR 100 MIL HABITANTES	UN	2398	2302

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	REFORMA DA BASE DA GUARDA CIVIL MONTADA	13.01	UN	1	70.010,00
1025	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13.01	UN	1	28.004,00
2087	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	13.01	UN	2	25.000,00
2113	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	13.01	%	100	18.895.978,00
2114	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	13.01	UN	0	23.205,00
2115	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	13.01	%	100	231.000,00
2116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	13.01	UN	155000	1.194.644,00
2117	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	13.01	UN	1700	36.007,00
2118	COOPERAÇÃO COM O TIRO DE GUERRA	13.01	UN	100	400.523,00
2119	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	13.01	UN	540	124.808,00
2120	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS	13.01	UN	2600	710.094,00
TOTAL DO PROGRAMA :					21.739.273,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0028 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Este é um programa genuinamente bragantino e tem por objetivo atender o funcionamento dos conselhos municipais de direitos previstos na legislação local, manter projetos socioassistenciais de amparo à população em situação de risco, e projetos de atenção especial à criança, ao adolescente e aos idosos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 1, 3, 4, 5, 10, 16 e 17.

Justificativa : Desenvolver ações específicas e adequadas à realidade de Bragança Paulista é uma necessidade indiscutível haja vista a demanda existente por tais serviços. Dessa forma é imperiosa a presença do poder público municipal prestando a atenção merecida por seus cidadãos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS	UN	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AÇÕES PERMANENTES DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	14.01	UN	2	24.000,00
2122	POLÍTICAS DE DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.01	UN	5	219.626,00
2124	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	14.01	UN	3	111.544,00
2180	PROJETOS SOLIDÁRIOS MUNICIPAIS	14.01	UN	4	530.619,00
2187	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	14.01	UN	0	11.603,00
2194	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	14.01	UN	0	5.802,00
2225	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.01	UN	1	252.425,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.155.619,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0029 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo : A gestão do SUAS cumpre o mister de promover o diagnóstico da nossa população, com foco nas famílias e indivíduos, e definir os níveis de atuação da proteção básica, e proteção especial de média e alta complexidade. Através deste programa se elabora o Plano Municipal de Assistência Social, Orçamento, Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação periódica das ações desenvolvidas e o Relatório Anual de Gestão e prestação de contas dos recursos transferidos pelas demais esferas de governo. Em atendimento aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 2, 3, 5, 10, 16 e 17.

Justificativa : Justifica-se o programa como norteador para o desenvolvimento dos demais programas da prestação de serviços assistenciais, pois sem planejamento e gerenciamento não há execução de serviços.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACIDADE DE EXECUCAO DO FINANCIAMENTO TRANSFERIDO AO FMAS	%	98	99

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2125	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.02	%	100	1.681.933,00
2126	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	14.02	%	10	1.726.291,00
2127	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	14.02	UN	0	11.603,00
2128	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.02	UN	60	46.200,00
2129	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	14.02	%	0.65	36.000,00
2130	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14.02	UN	1200	3.183.796,00
2131	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - IGDBF	14.02	%	0	0,00
2133	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	14.02	UN	15	100.000,00
2134	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	14.02	UN	12	61.250,00
2232	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	14.02	%	90	350.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					7.197.073,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0030 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo : Os serviços socioassistenciais de proteção básica são contínuos e tem caráter preventivo e processador de inclusão social. São destinados à população que vive em condições de vulnerabilidade social como a pobreza, a ausência de renda, o acesso precário ou nulo aos serviços públicos, a fragilização dos vínculos afetivos por discriminação de todas as formas. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 2, 3, 5, 10 e 16.

Justificativa : A proteção básica é necessária para prevenir as situações de risco social e processar a inclusão de grupos já atingidos nas políticas públicas, no mundo do trabalho, na vida comunitária e societária.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS DE PREVENÇÃO A PRESENÇA E AO AGRAVO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS NO MUNICÍPIO	UN	8	8

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	14.02	%	0	0,00
1010	REFORMA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	14.02	%	0	0,00
1021	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	14.02	UN	1	14.002,00
1035	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	14.02	UN	0	0,00
2135	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA	14.02	%	40	1.843.394,00
2136	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	14.02	UN	0	11.603,00
2137	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	14.02	UN	1	339.153,00
2138	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	14.02	UN	250	1.222.508,00
2184	PROTEÇÃO NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	14.02	UN	2	54.654,00
2185	SEGURANÇA ALIMENTAR	14.02	UN	700	403.880,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.889.194,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0031 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo : A Proteção Especial de Média Complexidade tem por objetivo assistir famílias e indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 1, 3, 5, 10 e 16.

Justificativa : É necessário manter o Centro Especializado de Assistência Social - CREAS com serviços dirigidos às situações de violações de direitos, fornecer orientação e apoio sócio-familiar, por meio de plantão social, abordagem de rua, visitas aos domicílios, serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, medidas sócio-educativas em meio aberto e liberdade assistida.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVICOS DE ATENCAO PROTETIVA E DE REINSERCAO SOCIAL	UN	5	5

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1042	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	14.02	UN	0	14.002,00
1043	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	14.02	UN	0	14.002,00
2139	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	14.02	%	30	1.906.994,00
2140	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	14.02	UN	0	19.337,00
2141	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	14.02	UN	150	130.601,00
2142	ABORDAGEM SOCIAL	14.02	UN	50	139.431,00
2143	PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	14.02	UN	80	782.590,00
2144	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	14.02	UN	125	1.536.656,00
2145	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	14.02	UN	170	192.435,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.736.048,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0032 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo : A Proteção Especial de Alta Complexidade tem por objetivo assistir famílias e indivíduos que se encontram sem referência, em situação de abandono, moradores de rua e afins, e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 10 e 16.

Justificativa : Justifica-se a necessidade deste programa para prestar Atendimento Institucional Integral, mantendo os serviços de acolhimento em abrigos institucionais para crianças e adolescentes, famílias e indivíduos, idosos e pessoas com deficiência em situação de dependência.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVICOS DE PROTECAO DE PESSOAS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS	UN	6	6

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1040	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	14.02	UN	0	0,00
2146	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	14.02	%	20	497.194,00
2147	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	14.02	UN	0	7.735,00
2148	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	14.02	UN	68	2.766.073,00
2149	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	14.02	UN	30	201.385,00
2150	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	14.02	UN	86	2.746.924,00
2151	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	14.02	UN	10	932.730,00
2152	PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	14.02	%	100	6.209.484,00
2189	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	14.02	UN	10	187.890,00
TOTAL DO PROGRAMA :					13.549.415,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0033 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRAGANTINO

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Para promover o Fortalecimento do Agronegócio Bragantino o Governo Municipal se fará presente ao apoiar o Conselho Municipal de Agricultura, implantar obras de interesse ao setor, monitorar as estradas rurais, atualizar a patrulha agrícola, disponibilizar cursos de aprimoramento da produção agropecuária, fornecer informações ao homem do campo, aprimorar o Ceasinha, promover e regular as feiras, festas e outros eventos para facilitar a realização de negócios e divulgar a produção do município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 2, 16 e 17.

Justificativa : Para contribuir com o desenvolvimento rural e promover o incremento do PIB Agropecuário de Bragança Paulista são necessárias as intervenções previstas nos objetivos desse programa.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO BENEFICIADA COM O AGRONEGÓCIO BRAGANTINO	%	12	14

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	15.01	UN	3	236.634,00
2006	APOIO A PRODUÇÃO RURAL	15.01	%	10	102.921,00
2007	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS	15.01	UN	4	18.018,00
2024	EVENTOS E AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO	15.01	UN	7	101.979,00
2153	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	15.01	%	100	2.720.937,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS	15.01	UN	0	7.542,00
2155	CURSOS DE APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.01	UN	10	80.691,00
2156	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	15.01	UN	20	1.386.482,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.655.204,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0034 SOU MAIS ESPORTE

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E SUAS DIVISÕES

Objetivo : Fomentar diversas modalidades esportivas dentre crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com foco primordial na iniciação esportiva e formação de equipes que possam representar o município em competições oficiais (Jogos da Juventude, Jogos Regionais e Abertos, JORI, JEI, Copa Itatiba Voleibol, ARN (Associação Regional de Natação), Liga Paulista de Basquetebol (Adulto), Etapas do Atletismo (Competições de Pista e Pedestre), LEHSP (Liga Estadual de Handebol do Estado de São Paulo), Liga Campineira de Futebol, Intercambio de Ginastica Artística com cidades da Região, Torneio do Trabalhador, Torneio de Tênis e Tênis de Mesa, Torneio de Skate, Diversas Modalidades de Artes Marciais (Judô, Karatê, Jiu-Jitsu, Taekwondo, etc) , Olimpíada Estudantil, Jogos de salão (Xadrez, Dama, Dominó, Truco, etc), Gaitebol, etc. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 3, 4, 5, 10 e 16.

Justificativa : Conforme rege a LOM é função do Poder Público propiciar aos munícipes atividades esportivas formais e não formais, bem como recreativas e lazer. A importância da prática desportiva vai além da saúde e da boa forma. Através dele é possível tirar jovens das drogas, da criminalidade e de tantos outros problemas sociais existentes. Trás muita disciplina para a vida do praticante, que precisa se dedicar aos treinos, seguir as regras e sempre dar o melhor de si, fortalecendo as noções de cidadania. Para o público da terceira idade a prática do esporte implica em qualidade de vida e longevidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PUBLICOS	UN	117	119

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	16.01	UN	21	4.035.005,00
2157	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	16.01	%	100	4.630.377,00
2158	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES	16.01	UN	0	18.823,00
2159	PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO	16.01	UN	30	1.948.044,00
2160	PROGRAMA BOLSA ATLETA	16.01	UN	80	151.455,00
2161	INCENTIVO AO ESPORTE	16.01	UN	60	305.964,00
TOTAL DO PROGRAMA :					11.089.668,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0035 CIDADE SUSTENTÁVEL

Órgão Resp.: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O Programa Cidade Sustentável visa à execução das políticas públicas municipais voltadas para área ambiental. Tem-se como ações previstas: a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico (Abastecimento de água potável, Esgotamento sanitário, Drenagem urbana e manejo de águas pluviais urbanas, Manejo de resíduos sólidos); Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Plano Municipal de Mata Atlântica; Plano Municipal de Erosão; ações voltadas à proteção animal; proteção à flora; revisão e implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana; elaboração do Plano Municipal de Recuperação das Margens do Rio Jaguari; Plano Municipal de Gestão de Mananciais e Bacias Hidrográficas; implantação do Gabinete de Gestão Integrada Ambiental; formação de brigadistas; implantação de Parque Linear, Pagamentos por Serviços Ambientais, Unidades de Conservação e Viveiro Escola Municipal; a promoção de eventos e ações de educação ambiental e o permanente planejamento, controle e desenvolvimento ambiental, favorecendo à preservação da natureza para as gerações presente e futura. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 6, 11, 12, 15 e 17.

Justificativa : É responsabilidade constitucional do poder público desenvolver políticas de proteção e preservação ambiental e combater a poluição em todas as suas formas. A Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista estabelece no art. 151 que "O município tem o dever de preservar o meio ambiente, exercendo o poder de polícia e promovendo as medidas judiciais e administrativas na tutela desse interesse público, assegurando que o desenvolvimento social e econômico não cause danos à natureza".

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOES ESTRATEGICAS DE DEMOCRATIZACAO SOCIOAMBIENTAL	UN	2	2

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	17.01	UN	1	2.566.804,00
1026	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.01	UN	0	0,00
1028	COMBATE A ENCHENTES	17.01	UN	0	0,00
2123	LIMPEZA PÚBLICA - PPP RESÍDUOS SÓLIDOS	17.01	KM²	500	4.620.000,00
2162	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.01	%	100	2.942.001,00
2163	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	17.01	UN	0	19.337,00
2164	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.01	UN	0	0,00
2165	PROTEÇÃO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	17.01	%	100	357.125,00
2166	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	17.01	UN	3	76.658,00
2186	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	17.01	UN	5	3.500.000,00
2190	CONTRIBUIÇÃO AO CONSANA	17.01	UN	0	0,00
2192	PLANOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE	17.01	UN	0	0,00
2200	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	17.01	UN	4	2.210.558,00
2204	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM	17.01	UN	0	0,00
2205	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.01	UN	5	760.000,00
2227	PSA - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	17.01	UN	0	306.297,00
2228	PROTEÇÃO À FLORA	17.01	UN	0	228.900,00
TOTAL DO PROGRAMA :					17.587.680,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0036 POLÍTICAS HABITACIONAIS

Órgão Resp.: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Objetivo : As Políticas Habitacionais do Município consistem em promover a regulação urbana pelo parcelamento do solo, a proporcionar o acesso à moradia popular aos cidadãos que atendam aos requisitos legais vigentes e prestar a proteção habitacional em situações de calamidades públicas e emergências. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : A Declaração Universal dos Direitos Humanos, desde sua edição em 10 de dezembro de 1948, traz em seu artigo XXV a habitação como direito inalienável do ser humano. A Constituição da República Federativa do Brasil também dispõe, no art. 79, com a criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, entre outros "o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de [...] habitação,..." Portanto, trata-se de dever do Estado desenvolver políticas habitacionais que propiciem o acesso à moradia às populações menos favorecidas.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DEMANDA HABITACIONAL NO MUNICÍPIO	%	6	6

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1027	ACESSO À MORADIA POPULAR	18.01	%	50	48.480,00
2063	PLANOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO	18.01	UN	1	165.795,00
2167	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	18.01	%	100	726.775,00
2168	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	18.01	UN	0	7.735,00
2170	PROTEÇÃO HABITACIONAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	18.01	UN	10	224.612,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.173.397,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0037 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL

Órgão Resp.: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Unidade Resp.: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SUAS DIVISÕES

Objetivo : O Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana compreende a gestão e aparelhamento da Secretaria Municipal, a elaboração e atualização permanente do Plano Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana, a sinalização, operação, o monitoramento e fiscalização do trânsito. Todas essas ações são indispensáveis ao gerenciamento da mobilidade no território do município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 11, 12, 16 e 17.

Justificativa : É preciso encontrar alternativas para a mitigação das externalidades negativas dos transportes como os efeitos da poluição, acidentes, congestionamentos, falta de estacionamentos, etc. Com sua topografia acidentada Bragança Paulista precisa de propostas que considerem o uso do espaço com maior eficiência e eficácia à sustentabilidade urbana. O espaço urbano precisa de planejamento, projetos e novas tecnologias com impacto nos transportes e nas condições de mobilidade dos cidadãos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MELHORIA NO SISTEMA DE MOBILIDADE MUNICIPAL E VIAGENS A PE	%	54	56

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO	19.01	UN	2	70.010,00
2171	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	19.01	%	100	4.111.471,00
2172	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	19.01	UN	0	3.868,00
2173	SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	19.01	%	1	5.934.060,00
2174	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	19.01	%	1	4.712.400,00
2175	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI	19.01	UN	2085	40.388,00
2230	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	19.01	UN.	0	15.246.800,00
TOTAL DO PROGRAMA :					30.118.997,00

TOTAL DO PPA :

809.431.323,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CORPO LEGISLATIVO
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Garantir o perfeito funcionamento do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções institucionais.

Justificativa : É necessário que haja condições tecnológicas, materiais e humanas para que a Câmara Municipal exerça as funções legislativas e fiscalizadoras que lhe são conferidas pela Constituição Federal.

Público Alvo :

Indicador
PROJETOS ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO

Unidade Medida UN
Índice Recente 98
Referência
Índice Futuro 98

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo	%	100	3.380.000,00
Total do Programa :					3.380.000,00
Total da Unidade :					3.380.000,00



Câmara Municipal de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 ESTRUTURA LEGISLATIVA

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Garantir o perfeito funcionamento do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções institucionais.

Justificativa : É necessário que haja condições tecnológicas, materiais e humanas para que a Câmara Municipal exerça as funções legislativas e fiscalizadoras que lhe são conferidas pela Constituição Federal.

Público Alvo :

Indicador

PROJETOS ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO

Unidade Medida UN
Índice Recente 98
Referência
Índice Futuro 98

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1029	OBRAS E REFORMAS DO PODER LEGISLATIVO	Obras Do Poder Legislativo	UN	1	500.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS AÇÕES	Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo	%	100	21.673.500,00
2002	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção Da Escola Do Parlamento	%	100	58.500,00
2176	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	Não Resulta Produto	UN	0	75.000,00
2177	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO ESPECIAL	Não Resulta Produto	UN	0	4.000,00
2178	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO	Número De Ações De Comunicação Institucional E De Utilidade Pública Do	UN	4	50.000,00
Total do Programa :					22.361.000,00
Total da Unidade :					22.361.000,00
Total do Órgão					25.741.000,00

Total LDO : 25.741.000,00

28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38

2 / 2



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISÕES
Programa : 0002 GESTÃO MUNICIPAL DINÂMICA

Objetivo : Para responder e atender às demandas sociais de Bragança Paulista é necessário inovar a governança visando manter a Administração em funcionamento com permanente evolução na prestação dos serviços públicos, com agilidade, eficiência e excelência. Trabalhar incessantemente para captar recursos aos investimentos necessários na cidade também é condição indispensável à consecução dos objetivos deste programa. Manter o controle interno afim de verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o seguimento das políticas executivas prescritas. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 16, e 17. Dotar a Administração de recursos materiais, humanos e tecnológicos é essencial à realização de serviços públicos com a excelência que a cidade requer.

Justificativa :

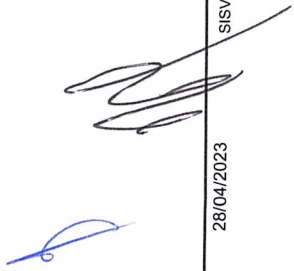
Público Alvo :

Indicador

CAPACIDADE DE EXECUCAO DAS ACOES MUNICIPAIS

Unidade Medida %
Índice Recente 90.28
Referência
Índice Futuro 96

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1000	CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA	Índice De Execução De Recursos De Contrapartida	%	85	837.514,00
2003	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Tempo De Resposta Na Tramitação De Processos	DIAS	2	3.661.639,00
2004	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	Não Resulta Produto	UN	0	12.869,00
2219	GESTÃO DA COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Manutenção Da Coordenadoria Do Sistema De Controle Interno	%	100	22.558,00
Total do Programa :					4.534.580,00



28/04/2023

SIS/VEICOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38

1 / 73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa :

0004 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Objetivo :

O Poder Público deve ter à disposição o conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos de computação que visam à produção, ao armazenamento, à transmissão, ao acesso, à segurança, ao uso e à comunicação das informações. Serão desenvolvidos estudos e projetos para implantação, ampliação e manutenção de internet gratuita e telefonia fixa gratuita. Além da ampliação do atual sistema de monitoramento por câmeras de segurança de forma a tornar a cidade mais integrada e segura. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 5, 8, 9, 16 e 17.

Justificativa :

Na atualidade é imprescindível o uso da tecnologia da informação e comunicação uma vez que o universo de informações trabalhadas diariamente exige atualização. Além disso, o uso da TI é um canal eficiente de comunicação entre o Poder Público e os cidadãos e também com os órgãos de fiscalização e controle.

Público Alvo :

Indicador

DISPENDIO MUNICIPAL EM TECNOLOGIA EM RELACAO A RECEITA DE CAPITAL

Unidade Medida % Índice Recente 0 Referência Índice Futuro 0.4

Código Ação

1001 BRAGANÇA CONECTADA

Produto

Integração Dos Órgãos Municipais

Unidade Medida %

Meta Física 0

Custo Estimado 0,00

Total do Programa :

0,00

[Handwritten signature]

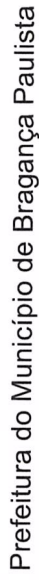
[Handwritten signature]

28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38 2/73



ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0005 ENCARGOS GERAIS
Objetivo :	Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.
Justificativa :	É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UN	0		0

Total do Programa : 51.495,00

Versão 24/11/2022 - 11:38 3/73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0012 **VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragançatina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.
Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN		100	100	2	10.097,00

Total do Programa : 10.097,00
Total da Unidade : 4.596.172,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN		100	100	1	10.097,00
Total do Programa :								10.097,00

28/04/2023

SIS/VEITOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38

5/73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0028 **DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL**
Objetivo : Este é um programa genuinamente bragançino e tem por objetivo atender o funcionamento dos conselhos municipais de direitos previstos na legislação local, manter projetos socioassistenciais de amparo à população em situação de risco, e projetos de atenção especial à criança, ao adolescente e aos idosos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 3, 4, 5, 10, 16 e 17.
Justificativa : Desenvolver ações específicas e adequadas à realidade de Bragança Paulista é uma necessidade indiscutível haja vista a demanda existente por tais serviços. Dessa forma é imperiosa a presença do poder público municipal prestando a atenção merecida por seus cidadãos.

Público Alvo :

Indicador

PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

Unidade Medida UN
Índice Recente 1
Referência
Índice Futuro 1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2180	PROJETOS SOLIDÁRIOS MUNICIPAIS	Projetos Solidários	UN	4	530.619,00
2194	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Não Resulta Produto	UN	0	5.802,00
Total do Programa :					536.421,00
Total da Unidade :					546.518,00
Total do Órgão					5.142.690,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SUAS DIVISÕES
Programa : 0003 GESTÃO TRANSPARENTE

Objetivo : Promover a transparência da gestão é mais que um dever legal, é um compromisso do Administrador com a cidade visando à prestação de contas de todos os atos praticados. Além da publicidade institucional e de utilidade pública é necessário realizar reuniões periódicas nos Bairros com membros da Administração e representantes das concessionárias de serviços de água, energia elétrica, transportes e limpeza urbana. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Governo dê ampla publicidade de seus atos à população que deve estar sempre informada sobre os serviços que estão a sua disposição e de como os recursos financeiros da arrecadação municipal estão sendo aplicados.

Público Alvo :

Indicador
POPULACAO COM ACESSO A INFORMACOES PUBLICAS

Unidade Medida %
Índice Recente 70
Referência
Índice Futuro 85

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2179	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	Números De Ações De Comunicação	UN	200	1.848.000,00

Total do Programa : 1.848.000,00

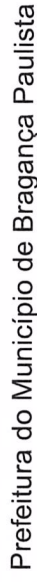
28/04/2023

SIS/VEFOTR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38

7/73



Programa :	0006	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Objetivo :	Promover e manter o relacionamento com as demais esferas de governo, com a Câmara Municipal com as entidades representativas da sociedade e assegurar o acesso à informação é essencial para conhecer as oportunidades e bem atender as demandas sociais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.	
Justificativa :	Através do relacionamento intergovernamental com as demais esferas Bragança Paulista se faz reconhecida enquanto pólo regional e conquista adesão aos consistentes projetos para atender a sua gente. O acesso à informação, além de favorecer a democracia, a prevenção e o combate à corrupção e criar a cultura de participação e consulta pública, é fator determinante para assegurar a participação social e controle da cidadania sobre os atos governamentais.	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	
ARTICULACAO POLITICA E SOCIAL	%	100		100	
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	ASSESSORIA DE IMPRENSA	Criação E Produção De Publicações	UN	100	190.771,00
2188	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Não Resulta Produto	UN	0	11.603,00
2191	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Manutenção Da Secretaria De Comunicação Social	%	100	1.126.773,00
Total do Programa :					1.329.147,00

28/04/2023



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0012 **VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	3	40.388,00
Total do Programa :					40.388,00
Total da Unidade :					3.217.535,00
Total do Órgão					3.217.535,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SUAS DIVISÕES
Programa : 0007 TUTELA DO INTERESSE PÚBLICO

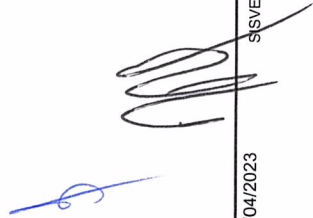
Objetivo : É missão de Município promover a gestão dos assuntos jurídicos buscando sempre proteger o interesse público presente nas atividades estatais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16 e 17.

Justificativa : O Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para os gestores frente ao Poder Público, e para os administrados também. Ele representa total subordinação às leis, visto que, os agentes da Administração Pública devem atuar sempre e somente de acordo com as disposições legais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REALIZACAO DOS PRODUTOS ASSOCIADOS	%	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Tempo De Tramitação De Processos De Assessoramento Interno	DIAS	9	4.179.251,00
2012	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Não Resulta Produto	UN	0	9.498,00
2013	DESPESAS PROCESSUAIS	Otimização Dos Processos	%	90	265.576,00
Total do Programa :					4.454.325,00





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

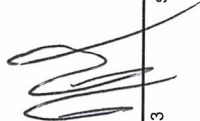
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

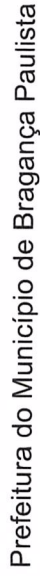
Programa : 0008 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
Objetivo : Cumprir ordens judiciais é imprescindível à Administração Pública que deve ser absolutamente fiel ao princípio da legalidade. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16 e 17.
Justificativa : Além do dever indiscutível em cumprir as ordens judiciais, caso não o faça o gestor fica sujeito às sanções legais cabíveis.
Público Alvo :

Indicador
INDICADOR NAO MENSURAVEL

Unidade Medida UN
Índice Recente 0
Referência
Índice Futuro 0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIOS	Não Resulta Produto	UN	0	30.462.274,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS	Não Resulta Produto	UN	0	1.300.000,00
Total do Programa :					31.762.274,00


28/04/2023



ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a reciclagem dos servidores propiciando a devida qualificação para bem servir à comunidade braçanteira. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 16 e 17. Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	4	121.164,00
Total do Programa :					121.164,00
Total da Unidade :					36.337.763,00
Total do Órgão					36.337.763,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

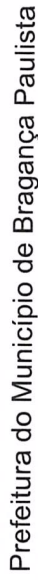
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO E SUAS DIVISÕES
Programa : 0004 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
Objetivo : O Poder Público deve ter à disposição o conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos de computação que visam à produção, ao armazenamento, à transmissão, ao acesso, à segurança, ao uso e à comunicação das informações. Serão desenvolvidos estudos e projetos para implantação, ampliação e manutenção de internet gratuita e telefonia fixa gratuita. Além da ampliação do atual sistema de monitoramento por câmeras de segurança de forma a tornar a cidade mais integrada e segura. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 5, 8, 9, 16 e 17.
Justificativa : Na atualidade é imprescindível o uso da tecnologia da informação e comunicação uma vez que o universo de informações trabalhadas diariamente exige automatização. Além disso, o uso da TI é um canal eficiente de comunicação entre o Poder Público e os cidadãos e também com os órgãos de fiscalização e controle.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DISPENDIO MUNICIPAL EM TECNOLOGIA EM RELACAO A RECEITA DE CAPITAL	%	0		0.4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1032	MELHORIAS NAS INFRAESTRUTURAS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	Obras De Melhorias Nas Infraestruturas Da Ciência, Tecnologia E Comunicação	UN	0	42.006,00
2099	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Implantação De Processos Digitais	UN	3	4.691.579,00
Total do Programa :					4.733.585,00



EXERCÍCIO 2024

0006 RELACÕES INSTITUCIONAIS²

Total do Programa : 21.039,00

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38 14/73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa :

0009 DESENVOLVE BRAGANÇA

Objetivo :

O programa tem por objetivo prestar atendimento ao público com qualidade, criar um novo Arranjo Produtivo Local de Alimentos, implantar a Sala do Empreendedor, implantar infraestrutura para distritos industriais, promover a realização de eventos e cursos de capacitação, instalar um escritório da Junta Comercial no Município entre outras medidas que realmente alavanquem o desenvolvimento econômico local. Promover e manter o relacionamento com as demais esferas de governo, com a Câmara Municipal, com as entidades representativas da sociedade. Assegurar o acesso a informação visando conhecer as demandas sociais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 8, 9, 16 e 17.

Justificativa :

É necessário fomentar a produção industrial, comercial e serviços em Bragança Paulista. Garantir mão de obra especializada. Incentivar o empreendedorismo com o objetivo de facilitar sua implantação e ainda, capacitação e reestruturação dos servidores e secretaria, respectivamente. Através do relacionamento intergovernamental, Bragança Paulista se faz reconhecida enquanto pólo regional e conquista adesão aos consistentes projetos para atender a população. O acesso à informação, além de favorecer a democracia, a prevenção e o combate à corrupção e criar a cultura de participação e consulta pública, é fator determinante para assegurar a participação social e controle da cidadania sobre os atos governamentais.

Público Alvo :

Indicador

PIB PER CAPITA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
R\$	37813,45		48729,66

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	Manutenção Da Secretaria De Governo, Desenvolvimento Econômico E Inovação	%	100	2.621.628,00
2015	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	Não Resulta Produto	UN	0	5.802,00
2018	FOMENTO AO COMÉRCIO BRAGANTINO	Iniciativas De Apoio Ao Comércio Local	UN	0	0,00
2198	CENTRO BRAGANTINO DE INOVAÇÃO	Atividades Desenvolvidas No Centro Bragantino De Inovação	UN	8	319.520,00
2207	APOIO À OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	Órgãos Apoiados	UN	4	172.640,00
2220	APOIO À INSERÇÃO DE MÃO DE OBRA NO MERCADO DE TRABALHO	Projetos De Inserção De Mão De Obra No Mercado De Trabalho	UN	0	71.708,00
2221	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Projetos De Estímulo Aos Setores Industrial E Comercial	UN	1	298.362,00
2222	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Número De Reuniões Do Fundo Municipal De Desenvolvimento Econômico	UN	4	22.410,00
2223	BANCO DO POVO	Atendimentos Realizados Pelo Banco Do Povo	UN	240	23.671,00
2224	CATEC - CENTRO DE ACESSO ÀS TECNOLOGIAS E INCLUSÃO DIGITAL	Ações Realizadas Pelo Catec	UN	6	20.171,00
Total do Programa :					3.555.912,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0012 **VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.
Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN		100	100	3	50.485,00
Total do Programa :								
Total da Unidade :								
Total do Órgão								



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SUAS DIVISÕES

Programa : 0010 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo : O Planejamento Estratégico tem como objetivo orientar as ações do poder público visando compatibilizar os interesses coletivos e garantir, de forma mais justa, os benefícios da urbanização, os princípios da reforma urbana, direito à cidade e à cidadania. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : É indispensável a existência de planejamento para o desenvolvimento racionalizado da urbe de forma a atender as necessidades de habitação, de acesso à indústria, comércio e serviços e de mobilidade da população.

Público Alvo :

Indicador

BASE DE INFORMACOES GEOREFERENCIADAS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Manutenção Da Secretaria De Planejamento	%		6	8	100	1.673.257,00
2020	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Não Resulta Produto	UN				0	6.640,00
2021	PLANEJAMENTO URBANO	Norma Urbanística Revista/ Elaborada/ Monitorada	UN				1	1.079.999,00
2064	PLANOS MUNICIPAIS	Planos Municipais Atendidos	UN				1	80.396,00
2169	REGULAÇÃO URBANA - PARCELAMENTO DO SOLO	Regularização De Áreas	%				0,50	108.116,00
Total do Programa :								2.948.408,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17. Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Programa :

Objetivo :

Justificativa :

Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	3	50.485,00
Total do Programa :					50.485,00
Total da Unidade :					2.998.893,00
Total do Órgão					2.998.893,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DIVISÕES

Programa : 0003 GESTÃO TRANSPARENTE

Objetivo : Promover a transparência da gestão é mais que um dever legal, é um compromisso do Administrador com a cidade visando à prestação de contas de todos os atos praticados. Além da publicidade institucional e de utilidade pública é necessário realizar reuniões periódicas nos Bairros com membros da Administração e representantes das concessionárias de serviços de água, energia elétrica, transportes e limpeza urbana. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Governo dê ampla publicidade de seus atos à população que deve estar sempre informada sobre os serviços que estão a sua disposição e de como os recursos financeiros da arrecadação municipal estão sendo aplicados.

Público Alvo :

Indicador

POPULACAO COM ACESSO A INFORMACOES PUBLICAS

Unidade Medida %

Índice Recente 70

Referência

Índice Futuro 85

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2034	PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais Publicados	UN	800	184.800,00
Total do Programa :					184.800,00

28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38

19/ 73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

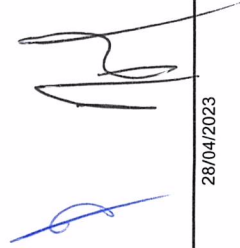
Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS
Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.
Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.
Público Alvo :

Indicador
INDICADOR NAO MENSURAVEL

Unidade Medida
UN
Índice Recente
0
Referência

Índice Futuro
0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Não Resulta Produto	UN	0	60.583,00
0003	INATIVOS E PENSIONISTAS	Não Resulta Produto	UN	0	6.360.000,00
Total do Programa :					6.420.583,00





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0011 **MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Objetivo : As transformações sociais são incessantes e exigem atualização permanente dos procedimentos administrativos, das metodologias, das técnicas e dos equipamentos visando conferir eficiência e eficácia no desenvolvimento dos serviços realizados. Além disso, o Município também coopera para a permanência de órgãos de outras esferas de governo, como o Cartório Eleitoral, Ministério do Trabalho e Pousa Tempo cuja presença é indispensável à população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 11, 16 e 17.

Justificativa : A modernização da gestão pública é condição inafastável à sustentabilidade da organização e à preservação da capacidade realizadora da máquina administrativa.

Público Alvo :

Indicador

EFICIENCIA NA PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS

Unidade Medida %

Índice Recente 90

Referência

Índice Futuro 92

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção Da Secretaria De Administração	%	100	10.652.844,00
2023	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Não Resulta Produto	UN	0	5.802,00
2025	CONTROLE DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E ARQUIVO PERMANENTE	Conservação Do Patrimônio Mobiliário E Documental	%	100	119.850,00
Total do Programa :					10.778.496,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragançatina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

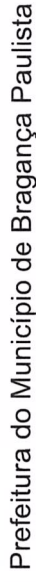
Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Unidade Medida %
Índice Recente 100
Referência
Índice Futuro 100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	Benefícios Garantidos	UN	2	13.866.059,00
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	Participação No Total De Bolsas Concedidas Aos Servidores Municipais	%	25	138.600,00
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	Servidores Capacitados	%	25	54.654,00
2030	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	Capacitação Especial De Servidor	UN	10	166.320,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	6	294.340,00
2032	AValiação DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	Servidores Aferidos Em Avaliação De Desempenho	%	100	92.400,00
2033	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	Controle Médico De Saúde Ocupacional	UN	1.220	177.845,00
Total do Programa :					14.790.218,00
Total da Unidade :					32.174.097,00
Total do Órgão					32.174.097,00



EXERCÍCIO 2024

Público Alvo :

Indicador

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Não Resulta Produto	UN	0	252.426,00
0004	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	Não Resulta Produto	UN	0	5.723.775,00
0005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	Não Resulta Produto	UN	0	8.352.000,00
0006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Não Resulta Produto	UN	0	4.044.000,00
Total do Programa :					18.372.201,00

COU/PV/18C





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0012 **VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.
Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL	%	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	8	160.062,00
2037	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Capacitação Especial De Servidor	UN	10	36.000,00
Total do Programa :					196.062,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0013 **PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO**
Objetivo : A promoção do equilíbrio financeiro é a condição primeira para a realização de todos os demais programas e ações do Governo Municipal. O equilíbrio financeiro é promovido mediante a gestão responsável e eficiente dos recursos disponíveis, e mediante a busca permanente do aperfeiçoamento dos sistemas de arrecadação e de realização de despesas. Ele será medido pelo índice de realização das despesas correntes frente à receita corrente líquida por exercício. Para o gerenciamento tributário e fiscal serão desenvolvidas políticas de incentivos fiscais, de orientação ao contribuinte e a desburocratização para abertura e funcionamento de empresas fortalecendo as relações comerciais e fiscais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.
Justificativa : Sem equilíbrio nas contas públicas o município fica desabilitado perante os demais entes governamentais, fica impedido de receber transferências voluntárias e até mesmo as obrigatórias dependendo das condições de sua inadimplência. Manter uma gestão responsável dos recursos públicos, além de ser uma imposição legal, é o mais elevado compromisso assumido pelo gestor perante a população que representa.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	%	95		91,41

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Manutenção Da Secretaria De Finanças	%	100	9.832.000,00
2036	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Não Resulta Produto	UN	0	9.000,00
2038	GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL	Participação Da Receita De Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria Na	%	35,03	1.907.000,00
Total do Programa :					11.748.000,00
Total da Unidade :					30.316.263,00
Total do Órgão					30.316.263,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DIVISÕES
Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS

Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

Público Alvo :

Indicador

INDICADOR NAO MENSURAVEL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Não Resulta Produto	UN		0	0	0	35.255,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS	Não Resulta Produto	UN		0	0	0	700.000,00
Total do Programa :								735.255,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0014 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : A educação é sempre uma prioridade entre as políticas públicas de um Governo comprometido com sua gente. É vital conservar as estruturas físicas existentes, e abrir novas, para atender a incessante demanda de nossa comunidade. Os investimentos se estendem também à capacitação dos profissionais do ensino, aos equipamentos pedagógicos e tecnológicos, assim como a distribuição direta de materiais e uniformes, necessários ao desenvolvimento da qualidade no ensino. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 4, 5, 16 e 17.

Justificativa : Professores capacitados, currículo escolar completo e de alto nível, escolas bem equipadas, alunos valorizados com a distribuição de materiais escolares e uniformes, e o fornecimento de transporte adequado garante aos nossos alunos a dignidade necessária para um aprendizado satisfatório e tranquilo. Esses são os requisitos que a Administração atende para proporcionar uma educação de qualidade à população bragantina.

Público Alvo :

Indicador

ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLA DE PERÍODO INTEGRAL

NOTA DO IDEB

TAXA DE APROVAÇÃO

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UN	2585		4000
Nº	6.3		6.4
%	99.93		99

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	Obras Do Ensino Fundamental	UN	1	879.569,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Obras De Educação Infantil	UN	1	6.913.145,00
1030	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Obras De Acessibilidade De Educação Infantil	UN	1	314.042,00
1031	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Obras De Acessibilidade Do Ensino Fundamental	UN	1	384.052,00
1041	RESTAURAÇÃO/REFORMA PARA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Escolas Municipais Providas De Monitoramento E Alarme	UN	1	5.000.000,00
2005	SEGURANÇA NAS ESCOLAS - MONITORAMENTO E ALARME	Alunos Contemplados Em Projetos Pedagógicos	UN	75	3.372.600,00
2016	PROJETOS PEDAGÓGICOS - DESLOCAMENTO DE ALUNOS	Manutenção Da Secretaria De Educação	UN	12.000	882.300,00
2039	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Não Resulta Produto	%	100	850.448,00
2040	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Eventos Educacionais Promovidos	UN	0	11.603,00
2041	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	Kit De Material Pedagógico Produzido	UN	1	58.868,00
2042	PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO		UN	1	46.200,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2043	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Espaços Físicos De Educação Infantil Mantidos	%	100	3.174.124,00
2044	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Espaços Físicos De Ensino Fundamental Mantidos	%	100	4.515.353,00
2045	DISTRIBUIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR	Kits De Material Escolar Distribuídos Na Rede Municipal	UN	15.500	1.640.763,00
2046	DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR	Kits De Uniforme Escolar Distribuídos Na Rede Municipal De Ensino	UN	15.500	3.038.800,00
2047	TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno Atendido Pelo Transporte Escolar	UN	4.100	15.612.080,00
2048	PROTEÇÃO DO DIREITO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	Alunos Com Deficiência, Transfornos Globais Do Desenvolvimento E Altas	UN	80	869.772,00
2050	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	Alunos Atendidos No Contraturno	UN	2.150	4.610.760,00
2203	COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA	Campanhas De Combate Ao Assédio Moral	UN	1	240.240,00
2235	PROJETO MUSICALIZANDO - EDUCAÇÃO MUSICAL NAS ESCOLAS	Alunos Do Ensino Fundamental Atendidos	UN	3.000	1.155.000,00
2236	GESTÃO DE CRECHES	Creches Atendidas	UN	9	13.391.764,00
2237	CONECTANDO APRENDIZAGENS	Alunos Do Ensino Fundamental Atendidos	UN	8.500	5.082.000,00
2238	LIMPEZA EM ESCOLAS MUNICIPAIS	Pontos De Trabalho Atendidos	UN	45	2.310.000,00
2239	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DEFICIENTES	Alunos Com Deficiência Atendidos	UN	197	5.544.000,00
Total do Programa :					79.897.483,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0015 **SUPORTE À EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Objetivo : O compromisso de Bragança Paulista com a educação não se finda com a educação básica. É necessário que seja oferecida aos nossos jovens a oportunidade de prosseguir nos estudos com vistas à futura profissionalização e ao seu amadurecimento enquanto cidadãos. Dessa forma o Município contribui para que esses objetivos sejam atingidos oferecendo condições de acesso aos demais níveis de ensino. Além disso, Bragança mantém uma unidade da Universidade Aberta do Brasil, da Fundação Capes, do MEC, que é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância. Prioritariamente, os professores que atuam na educação básica da rede pública são atendidos, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4, 5, 16 e 17.

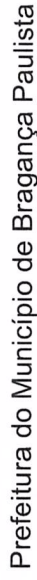
Justificativa : É necessário proporcionar o acesso aos demais níveis de ensino por se tratar de uma questão de interesse público humanitário e econômico. Uma população preparada certamente contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do Município. Professores bem formados são fundamentais para a evolução positiva da qualidade da educação básica.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	UN	90		4200

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2049	TRANSPORTE ESCOLAR DO NÍVEL MÉDIO	Aluno Do Nível Médio Atendido Pelo Transporte Escolar	UN	3.400	7.092.000,00
2181	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	Beneficiados Pelo Programa Universidade Aberta	UN	800	26.338,00
Total do Programa :					7.118.338,00





Programa :	0016 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivo :	A alimentação escolar é uma condição essencial ao aprendizado e à preservação da saúde do educando. Oferecer uma alimentação balanceada, livre de agrotóxicos e de alta qualidade é o foco da execução deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 4, 5, 16 e 17.
Justificativa :	A alimentação escolar é uma condição essencial ao aprendizado e à preservação da saúde do educando. Oferecer uma alimentação balanceada, livre de agrotóxicos e de alta qualidade é o foco da execução deste programa.
Público Alvo :	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	
SUPRIMENTO PARCIAL DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DO ALUNO BENEFICIARIO	%	100		100	
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos De Educação Infantil Efetivamente Beneficiados Pela Alimentação Escolar	UN	4.100	6.806.452,00
2052	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Do Ensino Fundamental Efetivamente Beneficiados Pela	UN	6.900	14.031.980,00
Total do Programa :					20.838.432,00

Total do Programa :

28/04/2023



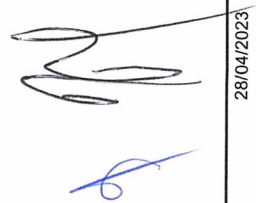
Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0017 **VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**
Objetivo : Respeitar, qualificar, remunerar condignamente e conceder os direitos trabalhistas aos profissionais da educação é o objetivo deste programa de governo. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 4, 5, 16 e 17.
Justificativa : Sem o tratamento humanitário e adequado aqueles que fazem a educação municipal acontecer não haverá qualidade de ensino para nossas crianças. A valorização dos profissionais da educação não é apenas uma exigência legal a ser cumprida. Ela deve ser uma conduta constante dos governos pois se trata da defesa dos direitos sociais do cidadão que devem ser preservados.
Público Alvo :

Indicador
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL NA EDUCACAO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2009	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	Capacitação Especial De Servidor	UN		100	100	1.200	286.440,00
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	Participação No Total De Bolsas Concedidas Aos Servidores Municipais	%				45	152.460,00
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	Servidores Capacitados	%				50	27.720,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN				130	955.600,00
2053	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Participação Dos Profissionais Da Educação Infantil Na Folha Total Da	%				11	11.042.182,00
2054	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Participação Dos Profissionais Da Educação Fundamental Na Folha Total Da	%				19	15.548.440,00
2055	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL	Participação Dos Profissionais Do Eif-Fundeb Na Folha	%				30	46.680.000,00
2056	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	Participação Dos Profissionais Da Eif-Fundeb Na Folha	%				40	55.570.000,00
2057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	Benefícios Garantidos	UN				2	15.950.814,00
Total do Programa :								146.213.656,00
Total da Unidade :								254.803.164,00
Total do Órgão								254.803.164,00





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES

Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	10	60.582,00
2067	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Servidores Capacitados	UN	5	27.720,00
Total do Programa :					88.302,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0018 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO

Objetivo : O desenvolvimento cultural e turístico tem por objetivo a preservação das tradições culturais bragantinas expressas em suas diversas manifestações, desde nossos poetas e escritores, nosso artesanato, carnaval, festa do peão e nossa gastronomia, com destaque mais que reconhecido à famosa "Linguíça de Bragança". Enfim, precisamos preservar e divulgar todas as celebrações presentes no calendário oficial de eventos do Município. Além disso, é necessário concluir os projetos elencados nas ações deste programa, o que irá projetar Bragança Paulista como um dos mais importantes centros culturais e turísticos de nossa região. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 8, 10, 11, 12, 16 e 17.

Justificativa : A nossa cultura e nossas celebrações são os nossos maiores atrativos turísticos e devem ser trabalhados e divulgados tornando a cidade cada vez mais receptiva e atraente, promovendo-a como polo cultural e turístico, gerando riqueza para nossa população.

Público Alvo :

Indicador

ÍNDICE DE FREQUENCIA DE PUBLICO EM EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO

REQUALIFICACAO URBANA DE ESPACOS TURISTICOS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	40.51		45
UN	4		6

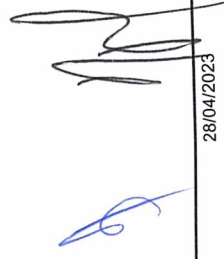
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES	Obra De Implantação Do Centro De Tradições	UN	1	83.105,00
1006	MELHORIAS E INCENTIVO A CULTURA	Obra De Incentivo A Cultura	UN	2	1.000.000,00
1011	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURISTICO	Obras Do Complexo Turístico	UN	1	5.075.000,00
1014	REVITALIZAÇÃO DOS PORTAIS TURÍSTICOS	Obra De Revitalização Dos Portais Turísticos	%	34	46.200,00
1033	REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Obras De Equipamentos Culturais	UN	5	81.205,00
1034	MELHORIAS E INCENTIVO AO TURISMO	Obra De Incentivo Ao Turismo	UN	2	1.000.000,00
1037	REVISÕES DE PLANOS MUNICIPAIS	Planos Municipais Atendidos	UN	1	138.600,00
1039	COMPLEXO TURÍSTICO DE ESPORTE E CULTURA URBANA NA PRAÇA DONA MARIA FRANCO RODRIGUES	Obra Do Complexo Turístico De Esporte E Cultura Urbana	UN	0	2.006.487,00
2058	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Manutenção Da Secretaria De Cultura E Turismo	%	100	2.946.354,00
2059	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Não Resulta Produto	UN	0	5.802,00
2060	ACESSO À CULTURA	Eventos Do Calendário Bragantino	UN	20	520.271,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2061	CONSERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	Média De Participação Popular Na Festa De Carnaval/Dia	UN	50.000	1.265.475,00
2062	PROGRAMAS DE CIRCULAÇÃO CULTURAL	Programas De Circulação Cultural	UN	10	96.685,00
2065	CELEBRAÇÃO DO NATAL DE LUZ	Locais Públicos Decorados Para A Festa Natalina	UN	6	1.075.455,00
2066	PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - PINACOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Atividades Desenvolvidas Na Pinacoteca Pública	UN	10	18.837,00
2068	INCENTIVO A CULTURA	Projetos Culturais Incentivados	UN	30	580.110,00
2201	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Ações Do Fundo Municipal De Cultura	UN	5	1.264.000,00
2202	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Ações Do Fundo Municipal De Turismo	UN	5	100.000,00
2206	ESCOLAS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS	Projetos De Música E De Artes Cênicas	UN	2	239.570,00
2213	PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CULTURAL	Eventos De Formação Cultural	UN	20	235.285,00
2214	FOMENTO AO TURISMO	Atrações Turísticas Desenvolvidas No Município	UN	10	135.595,00
2218	GESTÃO DO COMPLEXO CULTURAL TEATRO CARLOS GOMES	Manutenção Da Estrutura E Funcionamento Complexo Cultural	%	0	0,00
2231	PROJETOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E EVENTOS	Eventos Do Calendário Bragançino	UN	150	1.411.710,00
2233	GESTÃO DO COMPLEXO CULTURAL "PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID"	Manutenção Da Estrutura E Funcionamento Complexo Cultural	%	100	2.090.650,00
2234	DIFUSÃO CULTURAL	Bairros Atendidos	UN	4	193.370,00
Total do Programa :					21.609.766,00
Total da Unidade :					21.698.068,00
Total do Órgão					21.698.068,00





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

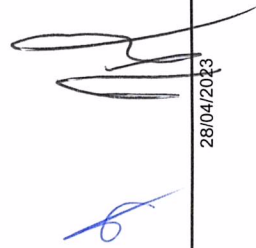
Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES
Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS
Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.
Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

Público Alvo :

Indicador

INDICADOR NAO MENSURAVEL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Não Resulta Produto	UN		0	0	0	37.342,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS	Não Resulta Produto	UN		0	0	0	100.000,00
Total do Programa :								137.342,00



28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38

35/ 73



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0019 **GESTÃO DO SUS**

Objetivo : O objetivo pretendido por este programa é garantir o acesso universal aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, de forma integral, isto é, o acesso ao conjunto, articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em toda a complexidade do sistema. Trata-se de uma prioridade inconteste de um Governo Municipal comprometido com a população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa : O município, enquanto partícipe do Sistema Único de Saúde, precisa estar devidamente estruturado para poder proporcionar a assistência à saúde cumprindo as metas de pactuação com o Ministério e Secretaria de Estado da Saúde. Assim é necessário atualizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo prioridades para investimentos, gerenciar a qualidade dos serviços desenvolvidos, fiscalizar a execução de contratos e o alcance das metas pactuadas na rede.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro		
PROPORCAO DE ACOES DE EDUCACAO PERMANENTE IMPLEMENTADAS EOU REALIZADAS		%	100		100		
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado		
2069	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção Da Estrutura E Funcionamento Da Secretaria De Saúde	%	100	1.242.485,00		
2070	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Não Resulta Produto	UN	0	9.669,00		
2071	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - GESTÃO	Participação Dos Profissionais De Gestão Na Folha Total Da Saúde	%	17	9.094.297,00		
Total do Programa :					10.346.451,00		
Total da Unidade :					10.483.793,00		



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Programa : 0005 **ENCARGOS GERAIS**
Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.
Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.
Público Alvo :

Indicador
INDICADOR NAO MENSURAVEL

Unidade Medida
UN

Índice Recente
0

Referência

Índice Futuro
0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0007	DEMANDAS JUDICIAIS DE ATENDIMENTO A SAÚDE	Atendimentos De Ordem Judicial	UN	425	1.500.000,00
Total do Programa :					1.500.000,00

28/04/2023

Usuário: MLATTANZI



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0019 **GESTÃO DO SUS**

Objetivo : O objetivo pretendido por este programa é garantir o acesso universal aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, de forma integral, isto é, o acesso ao conjunto, articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em toda a complexidade do sistema. Trata-se de uma prioridade incontestável de um Governo Municipal comprometido com a população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa : O município, enquanto partícipe do Sistema Único de Saúde, precisa estar devidamente estruturado para poder proporcionar a assistência à saúde cumprindo as metas de pactuação com o Ministério e Secretaria de Estado da Saúde. Assim é necessário atualizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo prioridades para investimentos, gerenciar a qualidade dos serviços desenvolvidos, fiscalizar a execução de contratos e o alcance das metas pactuadas na rede.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
PROPORCAO DE ACOES DE EDUCACAO PERMANENTE IMPLEMENTADAS EOU REALIZADAS	%	100		100			
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado		
2072	REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA	Cumprimento Das Ações E Metas Previstas Em Plano Municipal De Saúde	%	90	4.259,00		
2073	CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atuação Ativa E Deliberativa Do Controle Social Na Execução E Fiscalização Da	UN	12	14.289,00		
2074	PROGRAMA DE TRANSPORTE AGENDADO	Média Mensal De Viagens Para Atendimento De Demandas	UN	5.038	1.146.943,00		
2195	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Não Resulta Produto	UN	0	158.794,00		
Total do Programa :					1.324.285,00		



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa :

0020 VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE

Objetivo :

A valorização dos profissionais da saúde é condição "sine qua non" para a prestação de serviços de qualidade. Implantar um plano de carreira específico aos servidores da saúde, desenvolver ações de capacitação permanente e qualificação profissional são providências indispensáveis ao seu aprimoramento. O servidor é o maior patrimônio do sistema de saúde, posto que sem sua mão de obra não há como empregar recursos tecnológicos, materiais e medicamentos nos tratamentos dos agravos em saúde. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa :

A realização dos serviços de saúde é predominantemente condicionada ao emprego de mão de obra específica. Assim é necessário manter a equipe sempre treinada, atualizada e devidamente assistida em seus direitos trabalhistas.

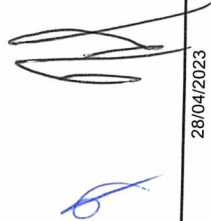
Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL NA SAUDE

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	Participação No Total De Bolsas Concedidas Aos Servidores Municipais	%	30	73.920,00
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	Servidores Capacitados	%	90	29.081,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	25	229.660,00
2033	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	Controle Médico De Saúde Ocupacional	UN	880	4.638,00
2075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE	Benefícios Garantidos	UN	2	5.267.810,00
2076	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE	Capacitação Especial De Servidor	UN	10	13.860,00
Total do Programa :					5.618.969,00



28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38

39/ 73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0021 ATENÇÃO BÁSICA

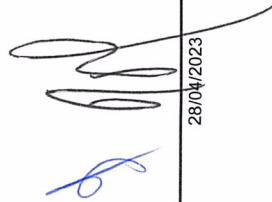
Objetivo : A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Visa, além de garantir o direito de acesso aos serviços, reorientar as práticas de saúde pelo estímulo às ações de promoção e prevenção, reconhecendo os territórios sociais onde se produzem as doenças, na busca da construção de novas práticas, em que as equipes de saúde e os gestores locais têm papel decisivo. Revitalizar, implantar e equipar as unidades de saúde, zelar pela humanização no atendimento são os objetivos gerais deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa : Por ser o nível inicial de atendimento à saúde a atenção básica é desenvolvida especialmente pelo programa Estratégias de Saúde da Família, um dos blocos da pactuação no sistema tripartite cujo desenvolvimento é responsabilidade do Município.

Público Alvo :

Indicador
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
1015	INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	Obras Na Atenção Básica	UN			66	1	1.015.145,00
2077	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	Participação Dos Profissionais Da Atenção Básica Na Folha Total Da Saúde	%				32	17.475.101,00
2078	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	Não Resulta Produto	UN				0	2.944,00
2079	SAÚDE DA FAMÍLIA	Cobertura De Acompanhamento De Condiionalidades De Saúde Do Programa	%				85	49.302.366,00
2080	ESTRATÉGIAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Média De Atendimento Mensal Individual Na Atenção Básica	UN				20.000	5.876.951,00
2089	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Média De Consultas E Procedimentos Realizados Pelo Ceo/Mês	UN				1.300	277.241,00
2196	ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Média De Fórmulas/Suplementos Nutricionais Dispensados A Atenção	UN				13.357	300.500,00
Total do Programa :								74.250.248,00



28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38 40/ 73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0022 **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
Objetivo : As ações de média e alta complexidade compreendem assistência ambulatorial e hospitalar com foco na recuperação e reabilitação da saúde. O objetivo deste programa é prestar os serviços com permanente evolução em qualidade. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 3 e 5.
Justificativa : Prestar serviços cumprindo as metas pactuadas com o Governo Federal e Estadual contribuindo diretamente no tratamento da população proporcionando cuidado integral com resolutividade.
Público Alvo :

Indicador
MÉDIA ANUAL DE CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS OFERTADAS

Unidade Medida UN
Índice Recente 78224
Referência
Índice Futuro 111613

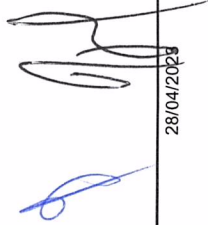
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Obras Na Média E Alta Complexidade	UN	2	3.080.440,00
2081	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Participação Dos Profissionais Da Média E Alta Complexidade Na Folha Total Da	%	40	23.870.697,00
2082	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Não Resulta Produto	UN	0	2.944,00
2083	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	Média Anual De Consultas Médicas Especializadas Ofertadas	UN	112.339	9.192.010,00
2084	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	Média De Atendimento Mensal Individual E Coletivo No Caps II	UN	900	451.543,00
2085	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	Média De Atendimento Mensal Individual E Coletivo No Caps Ad	UN	550	64.737,00
2086	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Proporção De Serviços Hospitalares Com Contrato De Metas Firmado	%	100	24.662.950,00
2088	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Média De atendimentos Médicos Diários Nas Upas	UN	375	24.382.309,00
2090	PROGRAMA MELHOR EM CASA	Média De Visitas Domiciliares Realizadas Mensalmente	UN	400	672.000,00
2091	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Média De Atendimento Mensal Individual E Coletivo	UN	412	10.592,00
2183	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Cobertura Do Serviço De Atendimento Móvel De Urgência (Samu - 192)	%	100	10.279.579,00
2193	FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA POLÍTICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	Número De Reuniões Do Funread	UN	12	1.780,00
2197	AÇÕES NUTRICIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	Média De Fórmulas/Suplementos Nutricionais Dispensados A Média E Alta	UN	22.930	505.860,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2215	CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E À MULHER	Ampliação Da Oferta De Serviço À Criança E À Mulher	%	5	216.570,00
2216	CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO	Ampliação Da Oferta De Serviço Ao Idoso	%	5	181.565,00
2217	AMBULATÓRIO DE ESTOMATERAPIA E FERIDAS	Ampliação Da Oferta De Serviço No Ambulatório De Estomaterapia	%	5	4.569,00
Total do Programa :					97.580.145,00





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa :

Objetivo :

0023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O programa de vigilância em saúde tem por objetivo as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos com uso dos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

Justificativa :

É imprescindível manter observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de idade e mortalidade, assim como de outros dados relevantes e a regular disseminação dessas informações a todos os envolvidos na preservação da saúde pública.

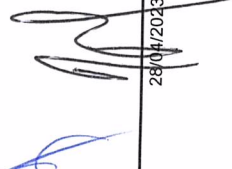
Público Alvo :

Indicador

REALIZACAO DE ACOES DIRECIONADAS AO CONTROLE DE ENDEMIAS

Unidade Medida %
Índice Recente 100
Referência
Índice Futuro 80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Obras Na Vigilância Em Saúde	UN	2	15.404,00
2092	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Participação Dos Profissionais Da Vigilância Em Saúde	%	5	2.588.470,00
2093	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Participação Dos Profissionais Da Vigilância Sanitária	%	4	2.482.470,00
2094	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Não Resulta Produto	UN	0	24.132,00
2095	UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES - UVZ	Realização De Ações Relacionadas Ao Controle De Vetores	%	80	3.645,00
2096	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	Realização De Ações Em Estabelecimentos E Equipamentos De	UN	800	444.530,00
2097	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	Proporção De Imóveis Visitados Em Pelo Menos 4 Ciclos De Visitas Domiciliares	%	80	1.555.473,00
2098	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS	Número De Casos Novos De Aids Em Menores De 05 Anos	UN	0	282.297,00
Total do Programa :					7.396.421,00


28/04/2023



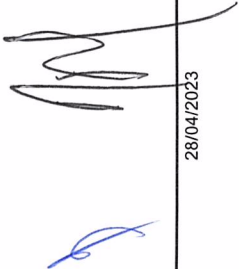
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0024 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Objetivo : A Assistência Farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e seu uso racional. O objetivo deste programa é garantir esse direito à população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.
Justificativa : Sem a assistência farmacêutica os objetivos das políticas públicas de saúde não são atingidos e a população ficaria exposta aos agravos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE ATENDIMENTOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA REDE BASICA	UN	312058		435600

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2100	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Recargas Atendidas Com Medicamentos Da Renuma	%	95	3.009.250,00
2101	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Demanda Atendida Com Medicamentos Do Componente	%	0,30	1.461.640,00
2102	COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Atendimento Medicamentoso De Nível Ambulatorial	%	98	1.016.701,00
2103	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Não Resulta Produto	UN	0	5.297,00
2182	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Participação Dos Profissionais Da Assistência Farmaceutica Na Folha Total	%	1	966.670,00
Total do Programa :					6.459.558,00
Total da Unidade :					194.129.626,00
Total do Órgão					204.613.419,00



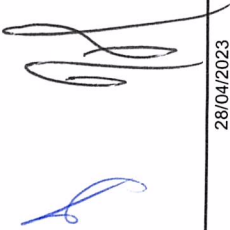


Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SUAS DIVISÕES
Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS
Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.
Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro			
INDICADOR NAO MENSURAVEL		UN	0		0			
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado			
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Não Resulta Produto	UN	0	2.020,00			
Total do Programa :					2.020,00			





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0012 **VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL	%	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	10	100.970,00

Total do Programa : 100.970,00

28/04/2023



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa :

0025 INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo :

A implantação de infraestrutura urbana e rural é condição essencial ao desenvolvimento da cidade. A abertura e pavimentação de vias assim como outras edificações e obras de combate às enchentes são objeto deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 6, 8, 9, 11, 12, 15, 16 e 17.

Justificativa :

O município é responsável pela malha viária urbana e rural sendo de sua competência privativa a realização das obras necessárias para sua melhoria e extensão. Aqui também se inclui a realização de obras necessárias ao controle de enchentes visando garantir a segurança aos lares bragantinos.

Público Alvo :

Indicador

PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade Medida UN
Índice Recente 25
Referência
Índice Futuro 25

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	Obras Públicas Em Execução	UN	90	21.909.901,00
2026	PLANOS MUNICIPAIS DE OBRAS	Planos Municipais Atendidos	UN	1	138.075,00
2104	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Manutenção Da Secretaria De Obras	%	100	6.737.394,00
2105	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	Não Resulta Produto	UN	0	11.603,00
Total do Programa :					28.796.973,00
Total da Unidade :					28.899.963,00
Total do Órgão					28.899.963,00


28/04/2023



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E SUAS DIVISÕES

Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

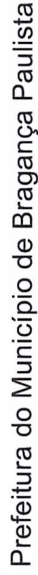
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN		100	100	5	68.155,00
Total do Programa :								68.155,00

28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38 48/ 73



Programa :	0026 MINHA CIDADE MELHOR
Objetivo :	Cuidar integralmente da cidade é o objetivo deste programa. Realizar os serviços de implantação e conservação dos próprios municipais, estender e preservar a rede de iluminação, promover a limpeza pública incluindo varrição e coleta de lixo, assim como zelar pela frota municipal de veículos leves e pesados são ações essenciais para manter a cidade em ordem. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 8, 9, 12, 16 e 17.
Justificativa :	Justifica-se o programa pela sua evidente necessidade e importância haja vista seus expressivos reflexos nas condições de habitabilidade e mobilidade no território do município.
Público Alvo :	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA CIDADE	%	50		50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLUAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Próprios Municipais Restaurados	UN	2	330.683,00
1020	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Prolongamento Da Rede De Iluminação Pública Existente	%	0,50	350.050,00
2106	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	Manutenção Da Secretaria Municipal De Serviços	%	100	19.433.853,00
2107	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	Não Resulta Produto	UN	0	14.503,00
2108	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pontos De Iluminação Pública Mantidos	UN	19.600	9.240.000,00
2109	LIMPEZA PÚBLICA - PPP	Retomada Da Supressão De Varrição De Vias E Áreas Públicas	KM²	8.500	26.066.040,00
2110	CONSERVAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA MUNICIPAL	Recuperação Da Frota Municipal	%	35	1.322.630,00
2111	MANUTENÇÃO PERMANENTE DE VIAS PÚBLICAS	Serviços De Recapeamento E Tapa Buracos/Mês	KM²	50.000	4.695.115,00
2112	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL E PRÓPRIO MUNICIPAL	Equipamentos E Próprios Mantidos Permanentemente	%	100	1.221.298,00
Total do Programa :					62.674.172,00
Total da Unidade :					62.742.327,00
Total do Órgão					62.742.327,00

28/04/2023



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

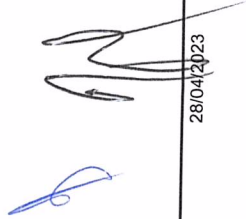
Orgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E SUAS DIVISÕES
Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.
Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	5	36.350,00
Total do Programa :					36.350,00



28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38 50/ 73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa :

0027 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Objetivo :

A Segurança Pública Integrada é um serviço público que tem por objetivo a prevenção e a repressão de condutas que colocuem em risco a ordem pública, a sociedade e seu patrimônio. Assim é necessário promover a articulação entre a Guarda Municipal, o Corpo de Bombeiros, e prestar suporte material à Junta de Serviço Militar e ao Tiro de Guerra. Manter e equipar a Guarda Municipal são medidas indispensáveis à prevenção dos crimes. São princípios deste programa o respeito à equidade, à dignidade humana, aos Direitos Humanos e ao Estado Democrático de Direito. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 13, 15 e 16.

Justificativa :

É imprescindível a atuação articulada dos órgãos de segurança pública para tornar a cidade mais segura. Através do suporte à Guarda Civil Municipal e aos órgãos como Corpo de Bombeiros, Junta de Serviço Militar e Tiro de Guerra Bragança Paulista contribui com o Estado e o país na defesa e preservação dos interesses municipais e nacionais.

Público Alvo :

Indicador

TAXA DE DELITO NO MUNICÍPIO POR 100 MIL HABITANTES

Unidade Medida UN
Índice Recente 2710
Referência
Índice Futuro 2302

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	REFORMA DA BASE DA GUARDA CIVIL MONTADA	Obras De Melhorias Na Base Guarda Civil Municipal	UN	1	70.010,00
1025	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Obras De Melhorias Na Segurança Pública	UN	1	28.004,00
2087	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Ações Do Fundo Municipal De Segurança Pública	UN	2	25.000,00
2113	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	Manutenção Da Secretaria Municipal De Segurança E Defesa Civil	%	100	18.895.978,00
2114	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	Não Resulta Produto	UN	0	23.205,00
2115	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Capacitação Específica De Servidor Da Segurança	%	100	231.000,00
2116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	Número De Ocorrências Atendidas Pela Guarda Municipal	UN	155.000	1.194.644,00
2117	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Número De Alistados Na Junta Do Serviço Militar	UN	1.700	36.007,00
2118	COOPERAÇÃO COM O TIRO DE GUERRA	Número De Aliradores Convocados	UN	100	400.523,00
2119	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Número De Vistorias Realizadas	UN	540	124.808,00
2120	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS	Número De Ocorrências Atendidas Pelo Corpo De Bombeiros	UN	2.600	710.094,00
Total do Programa :					21.739.273,00
Total da Unidade :					21.775.623,00

28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

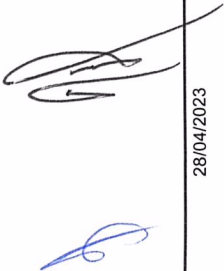
Versão 24/11/2022 - 11:38 51/ 73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Total do Órgão 21.775.623,00





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS DIVISÕES
Programa : 0028 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
Objetivo : Este é um programa genuinamente bragançino e tem por objetivo atender o funcionamento dos conselhos municipais de direitos previstos na legislação local, manter projetos socioassistenciais de amparo à população em situação de risco, e projetos de atenção especial à criança, ao adolescente e aos idosos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 3, 4, 5, 10, 16 e 17.
Justificativa : Desenvolver ações específicas e adequadas à realidade de Bragança Paulista é uma necessidade indiscutível haja vista a demanda existente por tais serviços. Dessa forma é imperiosa a presença do poder público municipal prestando a atenção merecida por seus cidadãos.

Público Alvo :

Indicador

PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

Unidade Medida UN
Índice Recente 1
Referência
Índice Futuro 1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AÇÕES PERMANENTES DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	Projetos Voltados Ao Idoso	UN	2	24.000,00
2122	POLÍTICAS DE DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Projetos Voltados À Criança E Ao Adolescente	UN	5	219.626,00
2124	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	Conselhos De Direitos Apoiados	UN	3	111.544,00
2187	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	Não Resulta Produto	UN	0	11.603,00
2225	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Projetos De Desenvolvimento Social	UN	1	252.425,00
Total do Programa :					619.198,00
Total da Unidade :					619.198,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa : 0005 **ENCARGOS GERAIS**
Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.
Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.
Público Alvo :

Indicador
INDICADOR NAO MENSURAVEL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Não Resulta Produto	UN		0	0	0	7.070,00
Total do Programa :								7.070,00

28/04/2023



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa :

Objetivo :

Justificativa :

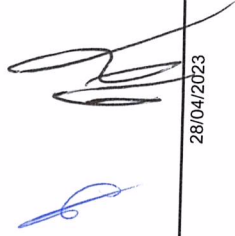
Público Alvo :

0012

VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragançatina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17. Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	12	141.358,00
Total do Programa :					141.358,00



28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38

55/73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa :

0029 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Objetivo :

A gestão do SUAS cumpre o mister de promover o diagnóstico da nossa população, com foco nas famílias e indivíduos, e definir os níveis de atuação da proteção básica, e proteção especial de média e alta complexidade. Através deste programa se elabora o Plano Municipal de Assistência Social, Orçamento, Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação periódica das ações desenvolvidas e o Relatório Anual de Gestão e prestação de contas dos recursos transferidos pelas demais esferas de governo. Em atendimento aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 2, 3, 5, 10, 16 e 17.

Justificativa :

Justifica-se o programa como norteador para o desenvolvimento dos demais programas da prestação de serviços assistenciais, pois sem planejamento e gerenciamento não há execução de serviços.

Público Alvo :

Indicador

CAPACIDADE DE EXECUCAO DO FINANCIAMENTO TRANSFERIDO AO FMS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2125	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Manutenção Da Secretaria De Ação E Desenvolvimento Social	%	98		99	100	1.681.933,00
2126	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	Participação Dos Profissionais Da Gestão Na Folha	%				10	1.726.291,00
2127	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Não Resulta Produto	UN				0	11.603,00
2128	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Capacitação Especial De Servidor	UN				60	46.200,00
2129	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	Índice Do Igdsuas	%				0,65	36.000,00
2130	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Média Mensal De Pessoas Em Vulnerabilidade	UN				1.200	3.183.796,00
2133	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	Ações Estratégicas De Prevenção E De Erradicação Do Trabalho Infantil	UN				15	100.000,00
2134	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	Reunião Periódica Ativa E Deliberativa Do Controle Social Na Execução E	UN				12	61.250,00
2232	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	Índice De Gestão Descentralizada	%				90	350.000,00
Total do Programa :								7.197.073,00





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0030 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
Objetivo : Os serviços socioassistenciais de proteção básica são contínuos e tem caráter preventivo e processador de inclusão social. São destinados à população que vive em condições de vulnerabilidade social como a pobreza, a ausência de renda, o acesso precário ou nulo aos serviços públicos, a fragilização dos vínculos afetivos por discriminação de todas as formas. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 2, 3, 5, 10 e 16.
Justificativa : A proteção básica é necessária para prevenir as situações de risco social e processar a inclusão de grupos já atingidos nas políticas públicas, no mundo do trabalho, na vida comunitária e societária.
Público Alvo :

Indicador							
SERVICOS DE PREVENCAO A PRESENÇA E AO AGRAVO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS NO MUNICIPIO							
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	
			UN	8		8	
009	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Conclusão Da Obra De Reforma Do Centro De Convivência Do Idoso	%	0		0	0,00
1010	REFORMA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Conclusão Da Obra Do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	%	0		0	0,00
121	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Cras Construído	UN	1		1	14.002,00
35	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA	Participação Dos Profissionais De Proteção Básica Na Folha Total Da Assistência	%	40		40	1.843.394,00
36	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	Não Resulta Produto	UN	0		0	11.603,00
37	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	Famílias Atendidas/Mês	UN	1		1	339.153,00
38	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Famílias Em Situação De Fragilidade Social E Risco De Ruptura Dos Vínculos	UN	250		250	1.222.508,00
84	PROTEÇÃO NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	Famílias Atendidas/Mês	UN	2		2	54.654,00
85	SEGURANÇA ALIMENTAR	Famílias Atendidas/Mês	UN	700		700	403.880,00
Total do Programa :							3.889.194,00





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

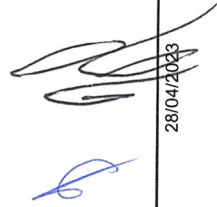
Programa : 0031 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**
Objetivo : A Proteção Especial de Média Complexidade tem por objetivo assistir famílias e indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 3, 5, 10 e 16.
Justificativa : É necessário manter o Centro Especializado de Assistência Social - CREAS com serviços dirigidos às situações de violações de direitos, fornecer serviço de orientação e apoio sócio-familiar, por meio de plantão social, abordagem de rua, visitas aos domicílios, serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, medidas sócio-educativas em meio aberto e liberdade assistida.
Público Alvo :

Indicador

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PROTETIVA E DE REINserção SOCIAL

Unidade Medida UN
Índice Recente 5
Referência
Índice Futuro 5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1042	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GREAS	Construção De Centro De Referência Especializado De Assistência Social -	UN	0	14.002,00
1043	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	Construção De Centro De Referência Especializado Para População De Rua -	UN	0	14.002,00
2139	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Participação Dos Profissionais De Proteção De Média Complexidade Na Folha Total Da Não Resulta Produto	%	30	1.906.994,00
2140	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		UN	0	19.337,00
2141	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	Famílias E Indivíduos Em Situação De Risco Pessoal E Social Por Violação De	UN	150	130.601,00
2142	ABORDAGEM SOCIAL	Pessoas Abordadas Pela Equipe De Educadores Sociais/Mês	UN	50	139.431,00
2143	PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	Adolescentes Em Medidas Socioeducativas	UN	80	782.590,00
2144	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	Atendimento Em Equipamento Social Garantindo A Autonomia, A Inclusão Social	UN	125	1.536.656,00
2145	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Pessoas Atendidas Pelo Centro Pop/Mês	UN	170	192.435,00
Total do Programa :					4.736.048,00



28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38 58/ 73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0032 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo : A Proteção Especial de Alta Complexidade tem por objetivo assistir famílias e indivíduos que se encontram sem referência, em situação de abandono, moradores de rua e afins, e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 10 e 16.

Justificativa : Justifica-se a necessidade deste programa para prestar Atendimento Institucional Integral, mantendo os serviços de acolhimento em abrigos institucionais para crianças e adolescentes, famílias e indivíduos, idosos e pessoas com deficiência em situação de dependência.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Unidade Medida	Índice Futuro
SERVIÇOS DE PROTECAO DE PESSOAS COM VINCULOS FAMILIARES ROIMPIDOS	UN	6			6

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2146	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Participação Dos Profissionais De Proteção De Alta Complexidade Na Folha Total Da Não Resulta Produto	%	20	497.194,00
2147	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE		UN	0	7.735,00
2148	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Vagas Ofertadas Para Acolhimento De Crianças E Adolescentes	UN	68	2.766.073,00
2149	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	Vagas Ofertadas Para Acolhimento No Albergue Municipal	UN	30	201.385,00
2150	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	Vagas Ofertadas Para Acolhimento De Idosos	UN	86	2.746.924,00
2151	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	Vagas Ofertadas Para Acolhimento De Pessoas Com Deficiência	UN	10	932.730,00
2152	PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGENCIAS	Segurança Social Em Situações Emergenciais	%	100	6.209.484,00
2189	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	Vagas Ofertadas Para Acolhimento De Mulheres Vítimas	UN	10	187.890,00
Total do Programa :					13.549.415,00
Total da Unidade :					29.520.158,00
Total do Órgão					30.139.356,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Orgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E SUAS DIVISÕES

Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo :

Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17. Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Justificativa :

Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Unidade Medida %

Índice Recente 100

Referência

Índice Futuro 100

Código Ação

2031 ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO

Produto

Vagas Oferecidas Para Estágio

Unidade Medida

UN

Meta Física

2

Custo Estimado

47.254,00

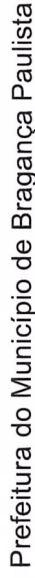
Total do Programa : 47.254,00

28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38 60/ 73



Programa :	0033 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRAGANTINO
Objetivo :	Para promover o Fortalecimento do Agronegócio Bragantino o Governo Municipal se fará presente ao apoiar o Conselho Municipal de Agricultura, implantar obras de interesse ao setor, monitorar as estradas rurais, atualizar a patrulha agrícola, disponibilizar cursos de aprimoramento da produção agropecuária, fornecer informações ao homem do campo, aprimorar o Cessinha, promover e regular as feiras, festas e outros eventos para facilitar a realização de negócios e divulgar a produção do município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 2, 16 e 17.
Justificativa :	Para contribuir com o desenvolvimento rural e promover o incremento do PIB Agropecuário de Bragança Paulista são necessárias as intervenções previstas nos objetivos desse programa.

Indicador

POPULAÇÃO BENEFICIADA COM O AGRONEGÓCIO BRAGANTINO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	Obras Visando O Desenvolvimento Rural	UN	3	236.634,00
2006	APOIO A PRODUÇÃO RURAL	Produtores Rurais Atendidos	%	10	102.921,00
2007	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS	Capacitação Especial De Servidor	UN	4	18.018,00
2024	EVENTOS E AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO	Eventos De Fomento Ao Agronegócio	UN	7	101.979,00
2153	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	Manutenção Da Secretaria De Agronegócios	%	100	2.720.937,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS	Não Resulta Produto	UN	0	7.542,00
2155	CURSOS DE APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Curso De Capacitação Desenvolvido Pela Secretaria De Agronegócios	UN	10	80.691,00
2156	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	Projetos Em Benefício Do Produtor Rural	UN	20	1.386.482,00
Total do Programa :					4.655.204,00
Total da Unidade :					4.702.458,00
Total do Órgão					4.702.458,00





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E SUAS DIVISÕES
Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.
Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Justificativa :

Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	%		100	100	2	45.437,00

Total do Programa : 45.437,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0034 **SOU MAIS ESPORTE**
Objetivo : Fomentar diversas modalidades esportivas dentre crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com foco primordial na iniciação esportiva e formação de equipes que possam representar o município em competições oficiais (Jogos da Juventude, Jogos Regionais e Abertos, JORI, JEI, Copa Itatiba Voleibol, ARN (Associação Regional de Natacão), Liga Paulista de Basquetebol (Adulto), Etapas do Atletismo (Competições de Pista e Pedestre), LEHSP (Liga Estadual de Handebol do Estado de São Paulo), Liga Campineira de Futebol, Intercambio de Ginástica Artística com cidades da Região, Torneio do Trabalhador, Torneio de Tênis e Tênis de Mesa, Torneio de Skate, Diversas Modalidades de Artes Marciais (Judo, Karatê, Jiu-Jitsu, Taekwondo, etc) , Olimpíada Estudantil, Jogos de salão (Xadrez, Dama, Dominó, Truco, etc), Gaitebol, etc. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 3, 4, 5, 10 e 16.

Justificativa : Conforme rege a LOM é função do Poder Público propiciar aos munícipes atividades esportivas formais e não formais, bem como recreativas e lazer. A importância da prática desportiva vai além da saúde e da boa forma. Através dele é possível tirar jovens das drogas, da criminalidade e de tantos outros problemas sociais existentes. Trás muita disciplina para a vida do praticante, que precisa se dedicar aos treinos, seguir as regras e sempre dar o melhor de si, fortalecendo as noções de cidadania. Para o público da terceira idade a prática do esporte implica em qualidade de vida e longevidade.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PUBLICOS		UN	110		119

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	Obras Desportivas E De Lazer	UN	21	4.035.005,00
2157	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Manutenção Da Secretaria De Juventude, Esportes E Lazer	%	100	4.630.377,00
2158	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES	Não Resulta Produto	UN	0	18.823,00
2159	PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO	Projetos De Esporte E Lazer Desenvolvidos	UN	30	1.948.044,00
2160	PROGRAMA BOLSA ATLETA	Atletas Contemplados	UN	80	151.455,00
2161	INCENTIVO AO ESPORTE	Beneficiários Do Programa De Incentivo Ao Esporte	UN	60	305.964,00
Total do Programa :					11.089.668,00
Total da Unidade :					11.135.105,00
Total do Órgão					11.135.105,00


28/04/2023



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVISÕES
Programa : 0010 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Objetivo : O Planejamento Estratégico tem como objetivo orientar as ações do poder público visando compatibilizar os interesses coletivos e garantir, de forma mais justa, os benefícios da urbanização, os princípios da reforma urbana, direito à cidade e à cidadania. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 9, 10, 11, 16 e 17.
Justificativa : É indispensável a existência de planejamento para o desenvolvimento racionalizado da urbe de forma a atender as necessidades de habitação, de acesso à indústria, comércio e serviços e de mobilidade da população.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2226	ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS	Projetos De Elaboração, Implementação E Revisão De Planos Ambientais Municipais	UN	0	1.321.825,00
Total do Programa :					1.321.825,00


28/04/2023



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0012 **VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN		100	100	7	80.776,00
2229	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Servidores Capacitados	UN				0	32.340,00

Total do Programa : 113.116,00

28/04/2023



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Programa :
Objetivo :

0035 CIDADE SUSTENTÁVEL

O Programa Cidade Sustentável visa à execução das políticas públicas municipais voltadas para área ambiental. Tem-se como ações previstas: a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico (Abastecimento de água potável, Esgotamento sanitário, Drenagem urbana e manejo de águas pluviais urbanas, Manejo de resíduos sólidos); Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Plano Municipal de Mata Atlântica; Plano Municipal de Erosão; ações voltadas à proteção animal; proteção à flora; revisão e implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana; elaboração do Plano Municipal de Recuperação das Margens do Rio Jaguari; Plano Municipal de Gestão de Mananciais e Bacias Hidrográficas; implantação do Gabinete de Gestão Integrada Ambiental; formação de brigadistas; implantação de Parque Linear; Pagamentos por Serviços Ambientais, Unidades de Conservação e Viveiro Escola Municipal; a promoção de eventos e ações de educação ambiental e o permanente planejamento, controle e desenvolvimento ambiental, favorecendo à preservação da natureza para as gerações presente e futura. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 6, 11, 12, 15 e 17.

Justificativa :

É responsabilidade constitucional do poder público desenvolver políticas de proteção e preservação ambiental e combater a poluição em todas as suas formas. A Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista estabelece no art. 151 que "O município tem o dever de preservar o meio ambiente, exercendo o poder de polícia e promovendo as medidas judiciais e administrativas na tutela desse interesse público, assegurando que o desenvolvimento social e econômico não cause danos à natureza".

Público Alvo :

Indicador

ACOES ESTRATEGICAS DE DEMOCRATIZACAO SOCIOAMBIENTAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
			UN	2		2		
1012	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Obras De Melhorias Na Infraestrutura De Meio Ambiente	UN			1		2.566.804,00
2123	LIMPEZA PÚBLICA - PPP RESÍDUOS SÓLIDOS	Retomada Da Supressão De Varrição De Vias E Áreas Públicas	KM²			500		4.620.000,00
2162	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente	%			100		2.942.001,00
2163	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Não Resulta Produto	UN			0		19.337,00
2165	PROTEÇÃO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	Defesa Do Meio Ambiente	%			100		357.125,00
2166	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Eventos E Atividades Educativas De Meio Ambiente	UN			3		76.658,00
2186	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Ações Do Fundo Municipal De Saneamento Básico	UN			5		3.500.000,00
2200	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	Defesa Do Meio Ambiente	UN			4		2.210.558,00
2205	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Ações Do Fundo Municipal De Meio Ambiente	UN			5		760.000,00
2227	PSA - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	Pagamentos Por Serviços Ambientais	UN			0		306.297,00
2228	PROTEÇÃO À FLORA	Ações De Proteção À Flora	UN			0		228.900,00
Total do Programa :								17.587.680,00

28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38

66/73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2024

Total da Unidade :	19.022.621,00
Total do Órgão	19.022.621,00



28/04/2028

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38 67/73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

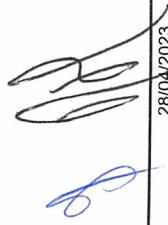
EXERCÍCIO 2024

Órgão :	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade :	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SUAS DIVISÕES
Programa :	0012	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Objetivo :	Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRa. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.	
Justificativa :	Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.	
Público Alvo :		

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL	%	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	1	18.175,00

Total do Programa :18.175,00





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0036 POLÍTICAS HABITACIONAIS

Objetivo : As Políticas Habitacionais do Município consistem em promover a regulação urbana pelo parcelamento do solo, a proporcionar o acesso à moradia popular aos cidadãos que atendam aos requisitos legais vigentes e prestar a proteção habitacional em situações de calamidades públicas e emergências. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 10, 11, 16 e 17.

Justificativa : A Declaração Universal dos Direitos Humanos, desde sua edição em 10 de dezembro de 1948, traz em seu artigo XXV a habitação como direito inalienável do ser humano. A Constituição da República Federativa do Brasil também dispõe, no art. 79, com a criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, entre outros "o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de [...]" habitação...." Portanto, trata-se de dever do Estado desenvolver políticas habitacionais que propiciem o acesso à moradia às populações menos favorecidas.

Público Alvo :

Indicador

DEMANDA HABITACIONAL NO MUNICÍPIO

Unidade Medida %
Índice Recente 6
Referência
Índice Futuro 6

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1027	ACESSO À MORADIA POPULAR	Famílias Sem Habitação Própria No Município	%	50	48.480,00
2063	PLANOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO	Planos Municipais Atendidos	UN	1	185.795,00
2167	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Manutenção Da Secretaria Da Habitação	%	100	726.775,00
2168	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Não Resulta Produto	UN	0	7.735,00
2170	PROTEÇÃO HABITACIONAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGENCIAS	Famílias Beneficiadas Temporariamente Pela Habitação Popular	UN	10	224.612,00
Total do Programa :					1.173.397,00
Total da Unidade :					1.191.572,00
Total do Órgão					1.191.572,00



28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38 69/ 73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Orgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SUAS DIVISÕES
Programa : 0005 ENCARGOS GERAIS
Objetivo : Alocar recursos necessários ao pagamento de despesas que não geram produto como encargos da dívida pública municipal, precatórios, ações judiciais de natureza trabalhista ou indenizatórias, restituições, e demais encargos de responsabilidade do Município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 9, 10, 11, 16 e 17.
Justificativa : É necessário que o Município cumpra com as obrigações de natureza jurídica e financeira assim como todas as pessoas jurídicas estabelecidas, não havendo como se furtar a esses encargos, pois implicam, inclusive, na regularidade das certidões de adimplência com o cumprimento de obrigações legais.

Público Alvo :

Indicador
INDICADOR NAO MENSURAVEL

Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
UN		0	0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Não Resulta Produto	UN	0	10.097,00
Total do Programa :					10.097,00



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0012 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo : Os servidores públicos são o patrimônio humano da administração municipal. São a força motriz da máquina administrativa. Assim é necessário manter sua permanente valorização com a concessão de direitos legais, como vale transporte, vale alimentação, o direito à avaliação em saúde através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA. Além disso, é fundamental implantar a Escola Permanente de Governo e garantir o acesso a cursos específicos oferecidos no mercado técnico, científico e acadêmico, de forma a permitir a constante reciclagem e capacitação dos servidores propiciando condições à devida qualificação para bem servir à comunidade bragantina. O estímulo ao aprendizado no serviço público por estágio que pretende ser o celeiro de novos profissionais, também é objetivo deste programa. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 16 e 17.

Justificativa : Sem corpo funcional bem selecionado, bem treinado, condignamente remunerado e constantemente estimulado, não se viabilizam condições à prestação de serviços de excelência.

Público Alvo :

Indicador

REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	Vagas Oferecidas Para Estágio	UN	3	30.291,00

Total do Programa : 30.291,00

28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38

71/73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024

Programa : 0037

MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL

Objetivo : O Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana compreende a gestão e aparelhamento da Secretaria Municipal, a elaboração e atualização permanente do Plano Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana, a sinalização, operação, o monitoramento e fiscalização do trânsito. Todas essas ações são indispensáveis ao gerenciamento da mobilidade no território do município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 11, 12, 16 e 17.

Justificativa : É preciso encontrar alternativas para a mitigação das externalidades negativas dos transportes como os efeitos da poluição, acidentes, congestionamentos, falta de estacionamentos, etc. Com sua topografia acidentada Bragança Paulista precisa de propostas que considerem o uso do espaço com maior eficiência e eficácia à sustentabilidade urbana. O espaço urbano precisa de planejamento, projetos e novas tecnologias com impacto nos transportes e nas condições de mobilidade dos cidadãos.

Público Alvo :

Indicador

MELHORIA NO SISTEMA DE MOBILIDADE MUNICIPAL E VIAGENS A PE

Unidade Medida %
Índice Recente 50
Referência
Índice Futuro 56

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO	Projeto De Adequação Do Trânsito	UN	2	70.010,00
2171	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Manutenção Da Secretaria De Mobilidade Urbana	%	100	4.111.471,00
2172	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	Não Resulta Produto	UN	0	3.868,00
2173	SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	Redução Do Índice De Acidentes E Vítimas Do Trânsito	%	1	5.934.060,00
2174	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Redução Do Índice De Acidentes E Vítimas Do Trânsito	%	1	4.712.400,00
2175	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI	Processos Julgados Pela Jari	UN	2.085	40.388,00
2230	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO		UN.	0	15.246.800,00

Total do Programa : 30.118.997,00

Total da Unidade : 30.159.385,00

Total do Órgão : 30.159.385,00

28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38

72/ 73



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2024



Total LDO : 809.431.323,00

28/04/2023

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: MLATTANZI

Versão 24/11/2022 - 11:38 73/73



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RESUMO
2024

01. PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	R\$25.741.000,00
Total do Órgão:		R\$25.741.000,00

02. PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO	R\$5.142.690,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$3.217.535,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$36.337.763,00
02.04	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	R\$8.361.021,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$2.998.893,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$32.174.097,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$30.316.263,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$254.803.164,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$21.698.068,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$204.613.419,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$28.899.963,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	R\$62.742.327,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	R\$21.775.623,00
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$30.139.356,00
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	R\$4.702.458,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$11.135.105,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$19.022.621,00
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$1.191.572,00
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$30.159.385,00
Total do Órgão:		R\$809.431.323,00

Total Geral:		R\$835.172.323,00
--------------	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
VALORES POR PROGRAMA
2024

Programa	Descrição	Valor LDO
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	25.741.000,00
0002	GESTÃO MUNICIPAL DINÂMICA	4.534.580,00
0003	GESTÃO TRANSPARENTE	2.032.800,00
0004	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	4.733.585,00
0005	ENCARGOS GERAIS	27.236.063,00
0006	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.350.186,00
0007	TUTELA DO INTERESSE PÚBLICO	4.454.325,00
0008	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL	31.762.274,00
0009	DESENVOLVE BRAGANÇA	3.555.912,00
0010	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	4.270.233,00
0011	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	10.778.496,00
0012	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	15.958.404,00
0013	PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	11.748.000,00
0014	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	79.897.483,00
0015	SUPORTE À EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	7.118.338,00
0016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20.838.432,00
0017	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	146.213.656,00
0018	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO	21.609.766,00
0019	GESTÃO DO SUS	11.670.736,00
0020	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE	5.618.969,00
0021	ATENÇÃO BÁSICA	74.250.248,00
0022	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	97.580.145,00
0023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.396.421,00
0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.459.558,00
0025	INFRAESTRUTURA URBANA	28.796.973,00
0026	MINHA CIDADE MELHOR	62.674.172,00
0027	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	21.739.273,00
0028	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	903.194,00
0029	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	7.449.498,00
0030	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.889.194,00
0031	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.736.048,00
0032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	13.549.415,00
0033	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRAGANTINO	4.655.204,00
0034	SOU MAIS ESPORTE	11.089.668,00
0035	CIDADE SUSTENTÁVEL	17.587.680,00
0036	POLÍTICAS HABITACIONAIS	1.173.397,00
0037	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL	30.118.997,00
PODER LEGISLATIVO		25.741.000,00
PODER EXECUTIVO		809.431.323,00
TOTAL LDO 2024		835.172.323,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
VALORES POR AÇÃO
2024

Ação	Descrição	Valor LDO
0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	456.288,00
0001	PRECATÓRIOS	30.462.274,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100.000,00
0003	INATIVOS E PENSIONISTAS	6.360.000,00
0004	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	5.723.775,00
0005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	8.352.000,00
0006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.044.000,00
0007	DEMANDAS JUDICIAIS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.500.000,00
1000	CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA	837.514,00
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	879.569,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.913.145,00
1005	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES	83.105,00
1006	MELHORIAS E INCENTIVO A CULTURA	1.000.000,00
1008	REFORMA DA BASE DA GUARDA CIVIL MONTADA	70.010,00
1011	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURÍSTICO	5.075.000,00
1012	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	2.566.804,00
1013	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO	70.010,00
1014	REVITALIZAÇÃO DOS PORTAIS TURÍSTICOS	46.200,00
1015	INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	1.015.145,00
1016	INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.080.440,00
1017	INVESTIMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.404,00
1018	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	21.909.901,00
1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	330.683,00
1020	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.050,00
1021	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	14.002,00
1023	OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	236.634,00
1024	INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	4.035.005,00
1025	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28.004,00
1027	ACESSO À MORADIA POPULAR	48.480,00
1029	OBRAS E REFORMAS DO PODER LEGISLATIVO	500.000,00
1030	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	314.042,00
1031	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	384.052,00
1032	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	42.006,00
1033	REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	81.205,00
1034	MELHORIAS E INCENTIVO AO TURISMO	1.000.000,00
1037	REVISÕES DE PLANOS MUNICIPAIS	138.600,00
1039	COMPLEXO TURÍSTICO DE ESPORTE E CULTURA URBANA NA PRAÇA DONA MARIA FRANCO RODRIGUES	2.006.487,00
1041	RESTAURAÇÃO/REFORMA PARA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PREVENTÓRIO)	5.000.000,00
1042	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	14.002,00
1043	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	14.002,00
2000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.380.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS AÇÕES	21.673.500,00
2002	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL	58.500,00
2003	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.661.639,00
2004	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	12.869,00
2005	SEGURANÇA NAS ESCOLAS - MONITORAMENTO E ALARME	3.372.600,00
2006	APOIO A PRODUÇÃO RURAL	102.921,00
2007	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS	18.018,00
2008	ASSUNTOS INTERGOVERNAMENTAIS	21.039,00
2009	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	286.440,00



2010	ASSESSORIA DE IMPRENSA	190.771,00
2011	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	4.179.251,00
2012	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	9.498,00
2013	DESPESAS PROCESSUAIS	265.576,00
2014	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	2.621.628,00
2015	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	5.802,00
2016	PROJETOS PEDAGÓGICOS - DESLOCAMENTO DE ALUNOS	882.300,00
2019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.673.257,00
2020	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	6.640,00
2021	PLANEJAMENTO URBANO	1.079.999,00
2022	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.652.844,00
2023	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.802,00
2024	EVENTOS E AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO	101.979,00
2025	CONTROLE DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E ARQUIVO PERMANENTE	119.850,00
2026	PLANOS MUNICIPAIS DE OBRAS	138.075,00
2027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	13.866.059,00
2028	PARCERIAS EDUCACIONAIS	364.980,00
2029	ESCOLA PERMANENTE DE GOVERNO	111.455,00
2030	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	166.320,00
2031	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	2.551.726,00
2032	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	92.400,00
2033	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	182.483,00
2034	PUBLICIDADE LEGAL	184.800,00
2035	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.832.000,00
2036	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	9.000,00
2037	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	36.000,00
2038	GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL	1.907.000,00
2039	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	850.448,00
2040	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.603,00
2041	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	58.868,00
2042	PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO	46.200,00
2043	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.174.124,00
2044	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.515.353,00
2045	DISTRIBUIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR	1.640.763,00
2046	DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR	4.038.800,00
2047	TRANSPORTE ESCOLAR	15.612.080,00
2048	PROTEÇÃO DO DIREITO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	869.772,00
2049	TRANSPORTE ESCOLAR DO NÍVEL MÉDIO	7.092.000,00
2050	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	4.610.760,00
2051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.806.452,00
2052	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	14.031.980,00
2053	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.042.182,00
2054	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	15.548.440,00
2055	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL	46.680.000,00
2056	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	55.570.000,00
2057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	15.950.814,00
2058	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.946.354,00
2059	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	5.802,00
2060	ACESSO À CULTURA	520.271,00
2061	CONSERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	1.265.475,00
2062	PROGRAMAS DE CIRCULAÇÃO CULTURAL	96.685,00
2063	PLANOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO	165.795,00
2064	PLANOS MUNICIPAIS	80.396,00
2065	CELEBRAÇÃO DO NATAL DE LUZ	1.075.455,00
2066	PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - PINACOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	18.837,00
2067	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	27.720,00
2068	INCENTIVO A CULTURA	580.110,00



2069	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.242.485,00
2070	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	9.669,00
2071	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - GESTÃO	9.094.297,00
2072	REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	4.259,00
2073	CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.289,00
2074	PROGRAMA DE TRANSPORTE AGENDADO	1.146.943,00
2075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE	5.267.810,00
2076	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE	13.860,00
2077	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	17.475.101,00
2078	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.944,00
2079	SAÚDE DA FAMÍLIA	49.302.366,00
2080	ESTRATÉGIAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.876.951,00
2081	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.870.697,00
2082	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.944,00
2083	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	9.192.010,00
2084	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	451.543,00
2085	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	64.737,00
2086	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	24.662.950,00
2087	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00
2088	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	24.382.309,00
2089	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	277.241,00
2090	PROGRAMA MELHOR EM CASA	672.000,00
2091	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	10.592,00
2092	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.588.470,00
2093	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.482.470,00
2094	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	24.132,00
2095	UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES - UVZ	3.645,00
2096	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	444.530,00
2097	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	1.555.473,00
2098	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS	282.297,00
2099	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	4.691.579,00
2100	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.009.250,00
2101	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.461.640,00
2102	COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.016.701,00
2103	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.297,00
2104	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.737.394,00
2105	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	11.603,00
2106	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	19.433.853,00
2107	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	14.503,00
2108	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.240.000,00
2109	LIMPEZA PÚBLICA - PPP	26.066.040,00
2110	CONSERVAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA MUNICIPAL	1.322.630,00
2111	MANUTENÇÃO PERMANENTE DE VIAS PÚBLICAS	4.695.115,00
2112	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL E PRÓPRIO MUNICIPAL	1.221.298,00
2113	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	18.895.978,00
2114	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	23.205,00
2115	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	231.000,00
2116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	1.194.644,00
2117	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	36.007,00
2118	COOPERAÇÃO COM O TIRO DE GUERRA	400.523,00
2119	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	124.808,00
2120	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS	710.094,00
2121	AÇÕES PERMANENTES DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	24.000,00
2122	POLÍTICAS DE DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	219.626,00
2123	LIMPEZA PÚBLICA - PPP RESÍDUOS SÓLIDOS	4.620.000,00
2124	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	111.544,00
2125	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.681.933,00



2126	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	1.726.291,00
2127	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	11.603,00
2128	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.200,00
2129	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	36.000,00
2130	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.183.796,00
2133	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	100.000,00
2134	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	61.250,00
2135	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA	1.843.394,00
2136	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	11.603,00
2137	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	339.153,00
2138	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.222.508,00
2139	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.906.994,00
2140	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	19.337,00
2141	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	130.601,00
2142	ABORDAGEM SOCIAL	139.431,00
2143	PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	782.590,00
2144	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	1.536.656,00
2145	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	192.435,00
2146	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	497.194,00
2147	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	7.735,00
2148	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.766.073,00
2149	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	201.385,00
2150	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	2.746.924,00
2151	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	932.730,00
2152	PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	6.209.484,00
2153	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	2.720.937,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS	7.542,00
2155	CURSOS DE APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	80.691,00
2156	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	1.386.482,00
2157	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	4.630.377,00
2158	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES	18.823,00
2159	PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO	1.948.044,00
2160	PROGRAMA BOLSA ATLETA	151.455,00
2161	INCENTIVO AO ESPORTE	305.964,00
2162	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.942.001,00
2163	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	19.337,00
2165	PROTEÇÃO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	357.125,00
2166	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	76.658,00
2167	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	726.775,00
2168	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	7.735,00
2169	REGULAÇÃO URBANA - PARCELAMENTO DO SOLO	108.116,00
2170	PROTEÇÃO HABITACIONAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	224.612,00
2171	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	4.111.471,00
2172	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	3.868,00
2173	SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	5.934.060,00
2174	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	4.712.400,00
2175	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI	40.388,00
2176	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	75.000,00
2177	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO ESPECIAL	4.000,00
2178	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO	50.000,00
2179	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	1.848.000,00
2180	PROJETOS SOLIDÁRIOS MUNICIPAIS	530.619,00
2181	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	26.338,00
2182	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	966.670,00
2183	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	10.279.579,00
2184	PROTEÇÃO NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	54.654,00
2185	SEGURANÇA ALIMENTAR	403.880,00



2186	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	3.500.000,00
2187	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	11.603,00
2188	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.603,00
2189	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	187.890,00
2191	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.126.773,00
2193	FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	1.780,00
2194	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.802,00
2195	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	158.794,00
2196	ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	300.500,00
2197	AÇÕES NUTRICIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	505.860,00
2198	CENTRO BRAGANTINO DE INOVAÇÃO	319.520,00
2200	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	2.210.558,00
2201	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.264.000,00
2202	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	100.000,00
2203	COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA	240.240,00
2205	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	760.000,00
2206	ESCOLAS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS	239.570,00
2207	APOIO À OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	172.640,00
2213	PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CULTURAL	235.285,00
2214	FOMENTO AO TURISMO	135.595,00
2215	CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E À MULHER	216.570,00
2216	CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO	181.565,00
2217	AMBULATÓRIO DE ESTOMATERAPIA E FERIDAS	4.569,00
2219	GESTÃO DA COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	22.558,00
2220	APOIO À INSERÇÃO DE MÃO DE OBRA NO MERCADO DE TRABALHO	71.708,00
2221	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	298.362,00
2222	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22.410,00
2223	BANCO DO POVO	23.671,00
2224	CATEC - CENTRO DE ACESSO ÀS TECNOLOGIAS E INCLUSÃO DIGITAL	20.171,00
2225	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	252.425,00
2226	ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS	1.321.825,00
2227	PSA - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	306.297,00
2228	PROTEÇÃO À FLORA	228.900,00
2229	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	32.340,00
2230	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	15.246.800,00
2231	PROJETOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E EVENTOS	1.411.710,00
2232	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	350.000,00
2233	GESTÃO DO COMPLEXO CULTURAL "PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID"	2.090.650,00
2234	DIFUSÃO CULTURAL	193.370,00
2235	PROJETO MUSICALIZANDO - EDUCAÇÃO MUSICAL NAS ESCOLAS	1.155.000,00
2236	GESTÃO DE CRECHES	12.391.764,00
2237	CONECTANDO APRENDIZAGENS	5.082.000,00
2238	LIMPEZA EM ESCOLAS MUNICIPAIS	2.310.000,00
2239	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DEFICIENTES	5.544.000,00

PODER LEGISLATIVO	25.741.000,00
PODER EXECUTIVO	809.431.323,00
TOTAL LDO 2024	835.172.323,00



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - RECEITAS
2024

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			Milhares
	2021	2022		2023	2024	2025	
Receitas Correntes	740.593.942,41	887.168.190,37	822.514.000,00	878.115.323,00	922.038.000,00	968.147.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	243.173.545,39	287.275.656,52	308.294.000,00	297.775.200,00	312.668.000,00	328.303.000,00	
Contribuições	565.623,48	692.553,00	580.000,00	720.000,00	756.000,00	794.000,00	
Receita Patrimonial	17.526.938,65	36.594.376,46	15.747.000,00	20.727.000,00	21.764.000,00	22.853.000,00	
Transferências Correntes	460.131.798,48	526.213.435,11	484.183.000,00	543.921.623,00	571.125.000,00	599.685.000,00	
Outras Receitas Correntes	19.196.036,41	36.392.169,28	13.710.000,00	14.971.500,00	15.725.000,00	16.512.000,00	
Receitas de Capital	15.692.368,75	4.230.203,93	24.430.000,00	26.405.000,00	27.500.000,00	29.500.000,00	
Operações de Crédito	2.530.652,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	645.325,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
Transferências de Capital	13.161.716,13	3.584.878,93	23.930.000,00	25.905.000,00	27.000.000,00	29.000.000,00	
Deduções da Receita Corrente	(54.422.706,15)	(64.095.010,19)	(63.244.000,00)	(69.348.000,00)	(72.815.400,00)	(76.456.400,00)	
Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB	(54.422.706,15)	(64.095.010,19)	(63.244.000,00)	(69.348.000,00)	(72.815.400,00)	(76.456.400,00)	
TOTAL	701.863.605,01	827.303.384,11	783.700.000,00	835.172.323,00	876.722.600,00	921.190.600,00	



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO Ia. - RECEITAS
2024

LRF, art.4º, §2º, inciso II

11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	243.173.545,39		As estimativas estão referenciadas na tendência histórica da arrecadação e da inadimplência, na expansão dos cadastros mobiliário e imobiliário, e nos indicadores do cenário macroeconômico divulgados pelos órgãos oficiais
2022	287.275.656,52	18,14%	
2023	308.294.000,00	7,32%	
2024	297.775.200,00	-3,41%	
2025	312.668.000,00	5,00%	
2026	328.303.000,00	5,00%	

12000000 - Contribuições			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	565.623,48		A Receita de Contribuições foi estimada tendo em vista a arrecadação histórica, a inflação projetada pelos órgãos oficiais e as especificidades que condicionam o comportamento dessa receita
2022	692.553,00	22,44%	
2023	580.000,00	-16,25%	
2024	720.000,00	24,14%	
2025	756.000,00	5,00%	
2026	794.000,00	5,03%	

13000000 - Receita Patrimonial			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	17.526.938,65		Para projeção da Receita Patrimonial foram utilizados os seguintes parâmetros: a tendência histórica e a relação entre esta e as demais receitas orçamentárias que necessariamente são aplicadas no mercado financeiro
2022	36.594.376,46	108,79%	
2023	15.747.000,00	-56,97%	
2024	20.727.000,00	31,63%	
2025	21.764.000,00	5,00%	
2026	22.853.000,00	5,00%	

17000000 - Transferências Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	460.131.798,48		As Transferências Correntes foram estimadas considerando a tendência histórica de arrecadação, as transferências de convênios estaduais e federais para despesas correntes e os parâmetros macroeconômicos
2022	526.213.435,11	14,36%	
2023	484.183.000,00	-7,99%	
2024	543.921.623,00	12,34%	
2025	571.125.000,00	5,00%	
2026	599.685.000,00	5,00%	

19000000 - Outras Receitas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	19.196.036,41		O comportamento histórico da arrecadação e os parâmetros macroeconômicos foram as variáveis consideradas para estimativa das Outras Receitas Correntes
2022	36.392.169,28	89,58%	
2023	13.710.000,00	-62,33%	
2024	14.971.500,00	9,20%	
2025	15.725.000,00	5,03%	
2026	16.512.000,00	5,00%	



20000000 - Receitas de Capital			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	15.692.368,75		Para estimar as Receitas de Capital foram consideradas as operações de crédito contratadas e as futuras contratações. Os convênios com os governos estadual e federal.
2022	4.230.203,93	-73,04%	
2023	24.430.000,00	477,51%	
2024	26.405.000,00	8,08%	
2025	27.500.000,00	4,15%	
2026	29.500.000,00	7,27%	



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DESPESAS
2024

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			Milhares
	2021	2022		2023	2024	2025	
Despesa Correntes							
Pessoal e Encargos	577.749.153,76	721.390.930,17	704.944.565,00	762.920.818,00	801.575.223,00	842.441.220,00	
Juros e Encargos da Dívida	247.351.482,92	278.120.592,22	283.307.700,00	331.323.731,00	347.889.918,00	365.284.414,00	
Outras Despesas Correntes	3.655.905,41	5.060.039,01	3.665.000,00	2.528.871,00	2.036.806,00	1.552.860,00	
Despesas de Capital	326.741.765,43	438.210.298,94	417.971.865,00	429.068.216,00	451.648.499,00	475.603.946,00	
Investimentos	41.513.414,63	44.558.261,89	74.958.435,00	68.207.505,00	70.900.377,00	74.290.380,00	
Inversões Financeiras	31.443.712,32	40.010.822,54	70.452.435,00	64.466.363,00	67.689.682,00	71.074.167,00	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	6.855.902,88	0,00	541.000,00	546.238,00	551.701,00	557.219,00	
Reserva de Contingência	3.213.799,43	4.547.439,35	3.965.000,00	3.194.904,00	2.658.994,00	2.658.994,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.797.000,00	4.044.000,00	4.247.000,00	4.459.000,00	
	0,00	0,00	3.797.000,00	4.044.000,00	4.247.000,00	4.459.000,00	
TOTAL	619.262.568,39	765.949.192,06	783.700.000,00	835.172.323,00	876.722.600,00	921.190.600,00	

Milhares

República Federativa do Brasil



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IIa. - DESPESAS
2024

LRF, art.4º, §2º, inciso II

31000000 - Pessoal e Encargos da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	247.351.482,92		Para projeção das Despesas com Pessoal e Encargos foi utilizado como parâmetro a folha de pagamento, a concessão de direitos trabalhistas previstos em leis vigentes e a reposição salarial de acordo com os índices de inflação
2022	278.120.592,22	12,44%	
2023	283.307.700,00	1,87%	
2024	331.323.731,00	16,95%	
2025	347.889.918,00	5,00%	
2026	365.284.414,00	5,00%	

32000000 - Juros e Encargos da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	3.655.905,41		As Despesas com Juros e Encargos da Dívida foram projetadas com base nos contratos de financiamento
2022	5.060.039,01	38,41%	
2023	3.665.000,00	-27,57%	
2024	2.528.871,00	-31,00%	
2025	2.036.806,00	-19,46%	
2026	1.552.860,00	-23,76%	

33000000 - Outras Despesas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	326.741.765,43		Outras Despesas Correntes foram estimadas considerando os atuais contratos de caráter continuado vigentes e as ações governamentais previstas no Plano Plurianual
2022	438.210.298,94	34,12%	
2023	417.971.865,00	-4,62%	
2024	429.068.216,00	2,65%	
2025	451.648.499,00	5,26%	
2026	475.603.946,00	5,30%	

44000000 - Investimentos			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	31.443.712,32		Os Investimentos foram fixados de acordo com os convênios assinados com outras esferas de governo e com as aplicações próprias em projetos previstos no Plano Plurianual
2022	40.010.822,54	27,25%	
2023	70.452.435,00	76,08%	
2024	64.466.363,00	-8,50%	
2025	67.689.682,00	5,00%	
2026	71.074.167,00	5,00%	

45000000 - Inversões Financeiras			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	6.855.902,88		As inversões financeiras foram baseadas nas ações previstas no Plano Plurianual
2022	0,00		
2023	541.000,00		
2024	546.238,00	0,97%	
2025	551.701,00	1,00%	
2026	557.219,00	1,00%	



46000000 - Amortização / Refinanciamento da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	3.213.799,43		A Amortização da Dívida foi projetada com base nos contratos de financiamento
2022	4.547.439,35	41,50%	
2023	3.965.000,00	-12,81%	
2024	3.194.904,00	-19,42%	
2025	2.658.994,00	-16,77%	
2026	2.658.994,00	0,00%	
99000000 - Reserva de Contingência			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2021	0,00		A Reserva de Contingência foi projetada a partir da aplicação de percentual de 0,5% da Receita Corrente Líquida
2022	0,00		
2023	3.797.000,00		
2024	4.044.000,00	6,51%	
2025	4.247.000,00	5,02%	
2026	4.459.000,00	4,99%	



Tabela 1 - Metas Anuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB)
Receita Total	835.172.323,00	801.662.817,24	0,025	876.722.600,00	809.178.825,11	0,026	921.190.600,00	817.520.150,32	0,027
Receitas Primárias (I)	822.253.323,00	789.262.164,52	0,025	860.105.600,00	793.842.018,99	0,026	903.742.100,00	802.035.298,06	0,027
Despesa Total	835.172.323,00	801.662.817,24	0,025	876.722.600,00	809.178.825,11	0,026	921.190.600,00	817.520.150,32	0,027
Despesas Primárias (II)	829.448.548,00	796.168.696,49	0,025	872.026.800,00	804.844.795,25	0,026	916.978.746,00	813.782.296,81	0,027
Resultado Primário (III = I - II)	(7.195.225,00)	(6.906.531,96)	(0,000)	(11.921.200,00)	(11.002.776,26)	(0,000)	(13.236.646,00)	(11.746.998,75)	(0,000)
Resultado Nominal	(4.666.354,00)	(4.479.126,512)	(0,000)	(9.884.394,00)	(9.122.888,27)	(0,000)	(11.683.786,00)	(10.368.897,04)	(0,000)
Dívida Pública Consolidada	37.349.270,02	35.850.710,328	0,001	32.653.470,65	30.137.807,58	0,001	28.441.617,58	25.240.808,45	0,001
Dívida Consolidada Líquida	(88.710.729,98)	(85.151.401,401)	(0,003)	(124.410.645,35)	(114.825.897,99)	(0,004)	(79.624.293,67)	(70.663.405,09)	(0,002)
Receitas Primárias Advindas de PPP(IV)	0,00	0,00	0%	-	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Impacto dos Saldos das PPP(VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%

FONTE/NOTAS:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o cenário macroeconômico, metas de inflação e demais índices oficiais. As projeções refletem a premissa de que os ajustes necessários para a economia serão feitos nos próximos anos.



Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	Variação		
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)	
Receita Total	578.556.774,00	0,018	827.303.384,11	0,026	248.746.610,11	42,994	
Receitas Primárias (I)	574.875.274,00	0,018	795.615.900,75	0,025	220.740.626,75	38,398	
Despesa Total	578.556.774,00	0,018	765.949.192,06	0,024	187.392.418,06	32,390	
Despesas Primárias (II)	569.919.774,00	0,018	756.341.713,70	0,023	186.421.939,70	32,710	
Resultado Primário (I-II)	4.955.500,00	0,000	39.274.187,05	0,001	34.318.687,05	692,537	
Resultado Nominal	8.302.500,00	0,000	(29.693.950,77)	(0,001)	(37.996.450,77)	-457,651	
Dívida Pública Consolidada	14.965.931,29	0,000	32.579.850,96	0,001	17.613.919,67	117,693	
Dívida Consolidada Líquida	(113.094.068,71)	(0,004)	(193.906.135,43)	(0,006)	(80.812.066,72)	71,456	

FONTE/NOTAS:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando o cenário macroeconômico e a despesa liquidada



Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										Milhares
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	
Receita Total	650.574.526,90	827.303.384,11	27,17	783.700.000,00	(5,27)	835.172.323,00	6,57	876.722.600,00	4,98	921.190.600,00	5,07
Receitas Primárias (I)	640.295.657,01	795.615.900,75	24,26	768.780.000,00	(3,37)	822.253.323,00	6,96	860.105.600,00	4,60	903.742.100,00	5,07
Despesa Total	570.980.569,98	765.949.192,06	34,15	783.700.000,00	2,32	835.172.323,00	6,57	876.722.600,00	4,98	921.190.600,00	5,07
Despesas Primárias (II)	567.359.614,70	756.341.713,70	33,31	776.070.000,00	2,61	829.448.548,00	6,88	872.026.800,00	5,13	916.978.746,00	5,15
Resultado Primário (I - II)	72.936.042,31	39.274.187,05	(46,15)	(7.290.000,00)	(118,56)	(7.195.225,00)	(1,30)	(11.921.200,00)	65,68	(13.236.646,00)	11,03
Resultado Nominal	(41.538.997,17)	(29.693.950,77)	(28,52)	(3.625.000,00)	(87,79)	(4.666.354,00)	28,73	(35.699.915,37)	665,05	44.786.351,68	(225,45)
Dívida Pública Consolidada	29.378.931,29	32.579.850,96	10,90	18.800.743,36	(42,29)	37.349.270,02	98,66	32.653.470,65	(12,57)	28.441.617,58	(12,90)
Dívida Consolidada Líquida	(125.435.581,00)	(193.906.135,43)	54,59	(107.259.256,64)	(44,58)	(88.710.729,98)	(17,29)	(124.410.645,35)	40,24	(79.624.293,67)	(36,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	
Receita Total	716.022.324,31	875.204.250,05	22,23	830.800.370,00	(5,07)	801.662.817,24	(3,51)	809.178.825,11	0,94	817.520.150,32	1,03
Receitas Não-Financeiras (I)	704.709.400,11	841.662.061,40	19,44	814.983.678,00	(3,17)	789.262.164,52	(3,16)	793.842.018,99	0,58	802.035.298,06	1,03
Despesa Total	628.421.215,32	810.297.650,28	28,94	830.800.370,00	2,53	801.662.817,24	(3,51)	809.178.825,11	0,94	817.520.150,32	1,03
Despesas Não-Financeiras (II)	624.435.991,94	800.133.898,92	28,14	822.711.807,00	2,82	796.168.696,49	(3,23)	804.844.795,25	1,09	813.782.296,81	1,11
Resultado Primário (I - II)	80.273.408,17	41.548.162,48	(48,24)	(7.728.129,00)	(118,60)	(6.906.531,96)	(10,63)	(11.002.776,26)	59,31	(11.746.998,75)	6,76
Resultado Nominal	(45.717.820,29)	(31.413.230,52)	(31,29)	(3.842.862,50)	(87,77)	(4.479.126,51)	16,56	(9.122.888,27)	103,68	(10.368.897,04)	13,66
Dívida Pública Consolidada	32.334.451,78	34.466.224,33	6,59	19.930.668,04	(42,17)	35.860.710,33	79,88	30.137.807,58	(15,94)	25.240.808,45	(16,25)
Dívida Consolidada Líquida	(138.054.400,45)	(205.133.300,67)	48,59	(113.705.537,96)	(44,57)	(85.151.401,40)	(25,11)	(114.825.897,99)	34,85	(70.663.405,09)	(38,46)

FONTE/NOTAS:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando o cenário macroeconômico



Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

LRF, art. 4º, §2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	%	2021	%	2020	%	Milhares
Patrimônio Social/Capital Social		2.616.889,46	0,196	2.616.889,46	0,211	2.616.889,46	0,228	
Reservas			0,000		0,000		0,000	
Resultado Acumulado		1.330.008.533,27	99,804	1.238.889.183,67	99,789	1.144.436.600,18	99,772	
TOTAL		1.332.625.422,73	100,000	1.241.506.073,13	100,000	1.147.053.489,64	100,000	

REGIME PREVIDENCIÁRIO		2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio Social/Capital Social		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:



Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

LRF, art. 4º, §2º, inciso III				Milhares	
RECEITAS REALIZADAS				2022 (a)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
Alienação de Bens Móveis				645.325,00	3.381.542,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00	3.381.542,00
TOTAL				645.325,00	3.381.542,00
DESPESAS LIQUIDADAS				2021 (b)	2020 (e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos				0,00	0,00
Inversões Financeiras				0,00	0,00
Amortização da Dívida				0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social				0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO				(c) = (a-d)+(f)	(e)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				4.026.867,00	3.381.542,00

FONTE/NOTAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2024 - EXECUÇÃO DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita - Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

O AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) abaixo, demonstra a estimativa e compensação da renúncia de receita para o exercício de 2024, previsão:

Tributo	Modalidade	Setores	2024 Previsto*	2025 Previsto**	2026 Previsto***	Compensação
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Aposentados e/ou pensionistas - L.C. nº 84/1993 - Decreto nº 1.272/2011	R\$ 3.345.226,47	R\$ 3.485.056,94	R\$ 3.624.459,22	Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Imóveis atingidos por enchentes - L.C. nº 258/2000 - L.C. nº 839/2017	R\$ 85.899,51	R\$ 89.490,11	R\$ 93.069,71	Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de necessidades especiais - L.C. nº 397/2003 - Decreto nº 12.561/2003 - L.C. nº 884/2019	R\$ 139.081,96	R\$ 144.895,58	R\$ 150.691,41	Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
Taxa de Protocolo	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de necessidades especiais - L.C. nº 397/2003 - Decreto nº 12.561/2003 - L.C. nº 884/2019	R\$ 1.699,29	R\$ 1.770,32	R\$ 1.841,14	Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Ex Combatentes - Lei nº 1.950/1984	R\$ 27.090,97	R\$ 28.223,37	R\$ 29.352,31	Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Entidades Filantrópicas - L.C. nº 33/1992 - Decreto nº 2.188/2015	R\$ 69.257,49	R\$ 72.152,45	R\$ 75.038,55	Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
Taxas de Serviços Urbanos	Concessão de isenção em caráter não geral	Entidades Filantrópicas - L.C. nº 33/1992 - Decreto nº 2.188/2015	R\$ 11.328,63	R\$ 11.802,16	R\$ 12.274,25	Crescimento vegetativo do IPTU e Taxas, considerado na estimativa da receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2024 - EXECUÇÃO DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita - Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

O AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) abaixo, demonstra a estimativa e compensação da renúncia de receita para o exercício de 2024, previsão:

Tributo	Modalidade	Setores	2024 Previsto*	2025 Previsto**	2026 Previsto***	Compensação
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 611.318,52	R\$ 636.871,63	R\$ 662.346,50	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 679.242,80	R\$ 707.635,15	R\$ 735.940,55	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Imposto sobre Transmissão <i>Inter-vivos</i> - ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 566.431,31	R\$ 590.108,14	R\$ 613.712,46	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Taxa de Licença de Localização	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.132,86	R\$ 1.180,22	R\$ 1.227,42	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Taxa de Licença de Funcionamento, inclusive para funcionamento em horário especial	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.132,86	R\$ 1.180,22	R\$ 1.227,42	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Taxa de serviço pela expedição de Alvarás	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.132,86	R\$ 1.180,22	R\$ 1.227,42	Renúncia considerada estimativa orçamentária na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2024 - EXECUÇÃO DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita - Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

O AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) abaixo, demonstra a estimativa e compensação da renúncia de receita para o exercício de 2024, previsão:

Tributo	Modalidade	Setores	2024 Previsto*	2025 Previsto**	2026 Previsto***	Compensação
Taxas decorrentes de aprovação de projetos para instalação da empresa	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.132,86	R\$ 1.180,22	R\$ 1.227,42	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Taxas e emolumentos	Concessão de isenção em caráter não geral	Promoção da Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida - L.C. nº 754/2013 - Decreto nº 2.929/2019	R\$ 67.924,28	R\$ 70.763,52	R\$ 73.594,06	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Imposto Ecológico - L.C. nº 755/2013 - Decreto nº 2.157/2015	R\$ 12.461,49	R\$ 12.982,38	R\$ 13.501,67	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Imposto Ecológico - L.C. nº 755/2013 - Decreto nº 2.157/2015	R\$ 12.461,49	R\$ 12.982,38	R\$ 13.501,67	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Anistia - Lei nº 1.999/1984	R\$ 350.088,53	R\$ 364.722,23	R\$ 379.311,12	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Anistia - Lei nº 1.999/1984	R\$ 113.286,26	R\$ 118.021,63	R\$ 122.742,49	Renúncia considerada estimativa orçamentária na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2024 - EXECUÇÃO DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita - Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

O AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) abaixo, demonstra a estimativa e compensação da renúncia de receita para o exercício de 2024, previsão:

Tributo	Modalidade	Setores	2024 Previsto*	2025 Previsto**	2026 Previsto***	Compensação
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Anistia - Lei nº 1.999/1984	R\$ 56.643,13	R\$ 59.010,81	R\$ 61.371,25	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 656.731,95	R\$ 684.183,35	R\$ 711.550,68	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 169.929,39	R\$ 177.032,44	R\$ 184.113,74	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Taxas	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 169.929,39	R\$ 177.032,44	R\$ 184.113,74	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Imóveis em áreas de proteção ambiental - L.C. nº 826/2017	R\$ 11.328,63	R\$ 11.802,16	R\$ 12.274,25	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Programa Vou de Bicicleta - Lei nº 4.570/2017 - Decreto nº 3.033/2019	R\$ 40.528,58	R\$ 42.222,68	R\$ 43.911,58	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Programa Bolsa Pet - Lei nº 4.643/2018 - Lei nº 4.311/2012	R\$ 58.348,09	R\$ 60.787,04	R\$ 63.218,52	Renúncia considerada estimativa orçamentária na
TOTAL			R\$ 7.260.769,61	R\$ 7.564.269,78	R\$ 7.866.840,57	

* 2024 Previsto - Considerada a projeção de inflação - FOCUS - Banco Central do Brasil para 2023 (6,01%). Data base: 14/04/2023

** 2025 Previsto - Considerada a projeção de inflação - FOCUS - Banco Central do Brasil para 2024 (4,18%). Data base: 14/04/2023

*** 2026 Previsto - Considerada a projeção de inflação - FOCUS - Banco Central do Brasil para 2025 (4,00%). Data base: 14/04/2023



Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO	Milhares
Aumento Permanente da Receita		
(-) Receita Corrente Líquida Prevista em 2023		0,00
(+) Receita Corrente Líquida Prevista em 2024		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa		
(+) Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado		
(+) Aumento Permanente de Despesas Correntes (IV)		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		0,00

FONTE/NOTAS:

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF(LRF, ART 4º, § 3º)

PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos Contingentes	3.044.000,00	Cobertura com a Reserva de Contingência	3.044.000,00
SUBTOTAL	3.044.000,00	SUBTOTAL	3.044.000,00
DEMAIS RISCOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Eventos Fiscais Imprevistos	1.000.000,00	Cobertura com a Reserva de Contingência	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	4.044.000,00	TOTAL	4.044.000,00

Fonte e notas explicativas:

Riscos Fiscais: Emergências, calamidade pública, frustrações de arrecadação previstas, despesas planejadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.